PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

5312 **FRANCISCA SISNANDO AVELINO**

RUA MOACIR DE SOUSA ROCHA, 211 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
09/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1489	IPTU	2019	NORMAL	152515	0 20/06/2019	69,83	0,00	2,09	10,47	82,39
01.01.054.0131.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			69,83	0,00	2,09	10,47	82,39
							Valor a Pagar			82,39

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	123,41	0,00	11,31	18,51	0,00	153,23

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 10/9/19 Assinatura

Contribuinte
FRANCISCA SISNANDO AVELINO

Valor a Pagar
82,39

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

3517 **LUIZ CARLOS BARBOSA DE LIMA**

RUA DR MOACIR DE SOUSA ROCHA, 215 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
09/08/2019

C.P.F.: 540.850.983-49 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1488	IPTU	2019	NORMAL	152514	0 20/06/2019	95,77	0,00	2,87	14,37	113,01
01.01.054.0125.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		95,77	0,00	2,87	14,37	113,01
								Valor a Pagar		113,01

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	204,60	0,00	18,16	30,69	0,00	253,45

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 16/9/19 Eleonay Alves

Contribuinte
LUIZ CARLOS BARBOSA DE LIMA

Valor a Pagar
113,01

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2430 **JOAO HUMBERMAR RODRIGUES BARBOSA** 07/08/2019

TRA JOAO LUIZ BARBOSA, 91 CENTRO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1399	IPTU	2019	NORMAL	152433 0	20/06/2019	72,84	0,00	2,19	10,93	85,96
01.01.051.0194.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			72,84	0,00	2,19	10,93	85,96
							Valor a Pagar			85,96

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	126,93	0,00	8,19	19,04	0,00	154,16

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/08/19

Contribuinte

JOAO HUMBERMAR RODRIGUES BARBOSA

Valor a Pagar

85,96

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

5160 **JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES** 07/08/2019

RUA 15 DE NOVEMBRO, 38 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 851.904.543-04 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5378	IPTU	2019	NORMAL	155826	0 20/06/2019	117,18	0,00	3,52	17,58	138,28
01.01.051.0206.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			117,18	0,00	3,52	17,58	138,28
							Valor a Pagar			138,28

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	117,18	0,00	3,52	17,58	0,00	138,28

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/9/19

Contribuinte
JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES

Valor a Pagar
138,28

Recebido em 13.09.19

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

5160 **JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES** 07/08/2019

RUA 15 DE NOVEMBRO, 38 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 851.904.543-04 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte;

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1386	IPTU	2019	NORMAL	152422	0 20/06/2019	142,60	0,00	4,28	21,39	168,27
01.01.051.0072.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			142,60	0,00	4,28	21,39	168,27
							Valor a Pagar			168,27

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	142,60	0,00	4,28	21,39	0,00	168,27

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data __/__/__ _____

Contribuinte
JOSE WILLAME GRANJEIRO NUNES

Valor a Pagar
168,27

Recebido em 13.09.19

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

1719 **MARIA TOMAS AQUINO**

RUA RUA ALEXANDRE ARRAES, 794 CENTRO CEP:

ARARIPE -

Data 07/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1398	IPTU	2019	NORMAL	152432	0 20/08/2019	104,47	0,00	3,13	15,67	123,27
01.01.051.0172.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			104,47	0,00	3,13	15,67	123,27
							Valor a Pagar			123,27

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	104,47	0,00	3,13	15,67	0,00	123,27

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/09/19 Maria Tomas de Aquino

Contribuinte
MARIA TOMAS AQUINO

Valor a Pagar
123,27

Emissor NETO

ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

13651 **MARIA ILMA ALVES DE ALENCAR** 13/08/2019

RUA PREF. ELISIO ALVES DE ALENCAR, 521 CENTRO CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1819	IPTU	2019	NORMAL	152789	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.067.0216.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	178,13	0,00	20,50	26,72	0,00	225,35

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/9/19

Contribuinte

MARIA ILMA ALVES DE ALENCAR

Valor a Pagar

41,30

Recebido 13.09.2019

Emissor GEANNE

ARCrb132cna Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

Data 13/08/2019

13651 **MARIA ILMA ALVES DE ALENCAR**

RUA PREF. ELISIO ALVES DE ALENCAR, 521 CENTRO CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1818	IPTU	2019	NORMAL	152788	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.067.0225.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	169,83	0,00	19,37	25,47	0,00	214,67

: NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/9/19

Contribuinte

MARIA ILMA ALVES DE ALENCAR

Valor a Pagar

41,30

13.09.2019

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

3541 **JOSE ALVES PEREIRA**

Data 13/08/2019

AVE PREFEITO ELISIO ALVES, 529 CENTRO CEP:
ARARIPE -

C.P.F.: 259.935.693-87 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por forçe do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc		Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1816	IPTU	2019	NORMAL	152786	0	20/06/2019	46,66	0,00	1,40	7,00	55,06
01.01.067.0237.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:											
				Total Parcial -->			46,66	0,00	1,40	7,00	55,06
								Valor a Pagar			55,06

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	133,96	0,00	13,32	20,09	0,00	167,37

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 16/9/04 Walmir Alves Pereira

Contribuinte
JOSE ALVES PEREIRA

Valor a Pagar
55,06

Emissor GEANNE

ARCrb132crs Em 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

1000219 **ANTONIELDA DIONISIO SOUSA RAMOS**

Data 13/08/2019

RUA ANTONIO ALBUQUERQUE ALENCAR, 128 CENTRO CEP:
ARARIPE -

C.P.F.: 442.972.033-91 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
12861.	IPTU	2019	NORMAL	158469 - 0	20/09/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.065.0001.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	257,64	0,00	31,59	38,65	0,00	327,88

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 16/9/19 Antonielda Dionisio Sousa

Contribuinte
ANTONIELDA DIONISIO SOUSA RAMOS

Valor a Pagar
41,30

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

4901 **JORGE BATISTA DA SILVA** 13/08/2019

AVE JOSE LOIOLA ALENCAR, 1420 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 045.842.123-50 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc		Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1597	IPTU	2019	NORMAL	152603	0	20/06/2019	59,71	0,00	1,79	8,96	70,46
01.01.060.0046.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:											
				Total Parcial -->			59,71	0,00	1,79	8,96	70,46
								Valor a Pagar			70,46

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	129,26	0,00	11,03	19,39	0,00	159,68

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13 / 08 / 19 Maria E. de Lima

Contribuinte
JORGE BATISTA DA SILVA

Valor a Pagar
70,46

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

2430 **JOAO HUMBERMAR RODRIGUES BARBOSA** 12/08/2019

TRA JOAO LUIZ BARBOSA, 91 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8002	IPTU	2019	NORMAL	157745	0 20/06/2019	365,86	0,00	10,98	54,88	431,72
01.01.060.0369.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			365,86	0,00	10,98	54,88	431,72
							Valor a Pagar			431,72

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	489,37	0,00	29,21	73,41	0,00	591,99

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 18 / 09 / 19

Contribuinte
JOAO HUMBERMAR RODRIGUES BARBOSA

Valor a Pagar
431,72

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). | Data

1000105 **JOSE EDIVAN LUSTOSA** | 13/08/2019

RUA RUA ALEXANDRE ARRAES, 884 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 971.781.874-68 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1729	IPTU	2019	NORMAL	152715	0 20/06/2019	51,81	0,00	1,55	7,77	61,13
01.01.064.0229.9001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		51,81	0,00	1,55	7,77	61,13
							Valor a Pagar			61,13

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	95,88	0,00	7,55	14,38	0,00	117,81

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 3/9/19

Contribuinte
JOSE EDIVAN LUSTOSA

Valor a Pagar
61,13

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

Data 12/08/2019

3820 **FRANCISCA FERREIRA DE ALENCAR**

RUA ANTONIO JOSE DE LIRA, CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
129	IPTU	2019	NORMAL	151374	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.005.0029.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	44,23	0,00	2,40	6,63	0,00	53,26

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 14/8/19 Viviane Ferreira de Sousa Nogueira

Contribuinte

FRANCISCA FERREIRA DE ALENCAR

Valor a Pagar

41,30

Emissor NETO

ARCrb132crp Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

146 **RAIMUNDO ALVES PEREIRA** 08/08/2019

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 58 LIBERDADE CEP:

ARARIPE -- **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5097	IPTU	2019	NORMAL	155674	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0316.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
								Valor a Pagar		41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	124,42	0,00	12,97	18,66	0,00	156,05

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Divida Ativa do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Data 10/08/19

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

1002072 **ANTONIO VENTURA PEREIRA** 08/08/2019

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 600 COHAB I CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 034.194.663-07 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 231, do Código Tributário Municipal (Lei n °333/2017, de 27 de setembro de 2017).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
48	IPTU	2019	NORMAL	151302	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0326.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	55,08	0,00	4,51	8,26	0,00	67,85

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Data 30/08/19 Fabiana P. de Lima

Contribuinte.
ANTONIO VENTURA PEREIRA

Valor a Pagar
41,30

Emissor NETO ARCrb132cns - Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

Data 08/08/2019

245 **DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA LIMA**

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 106 LIBERDADE CEP:

ARARIPE -

C.P.F.: 885.244.693-15 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
55	IPTU	2019	NORMAL	151309	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0382.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	85,12	0,00	7,98	12,77	0,00	105,87

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

. Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 2019 / 08 / 08 Devanir Dias

Contribuinte

DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA LIMA

Valor a Pagar

41,30

Emissor NETO

ARCrb132brs Em 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

5121 **ELIANE MARTINS FARIAS GOMES** 08/08/2019

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município, pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
57	IPTU	2019	NORMAL	151311	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0398.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
								Valor a Pagar		41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	94,13	0,00	9,13	14,12	0,00	117,38

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/8/19 Eliane Martins

Contribuinte
ELIANE MARTINS FARIAS GOMES

Valor a Pagar
41,30

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

5126 **CICERA ALVES DE OLIVEIRA**

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 154 COHAB I CEP:
ARARIPE -

Data
08/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
63	IPTU	2019	NORMAL	151317	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0446.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	53,19	0,00	3,71	7,98	0,00	64,88

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/8/19 Cicera Alves de Oliveira

Contribuinte
CICERA ALVES DE OLIVEIRA

Valor a Pagar
41,30

Emissor NETO

ARCrb132cre Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

5128 **FRANCISCA ALVES DA SILVA** 08/08/2019

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc		Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
84	IPTU	2019	NORMAL	151318	0	20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0454.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:											
				Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
									Valor a Pagar		41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	54,93	0,00	3,97	8,24	0,00	67,14

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/8/19 (a) Francisca Jailton da Silva

Contribuinte
FRANCISCA ALVES DA SILVA

Valor a Pagar
41,30

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). — Data

2238 **MARIA ALVES FEITOSA** — 08/08/2019

RUA MANOEL DOMINGOS, 114 ALAGOINHA CEP:

ARARIPE - — Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
* 5444	IPTU	2019	NORMAL	155852	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0246.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	119,23	0,00	12,09	17,88	0,00	149,20

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Divida Ativa do(s) exercício(s) - Da 9999

Data 3/9/19 Rita Leonio Cardoso

Contribuinte — **Valor a Pagar**

MARIA ALVES FEITOSA — 41,30

Emissor NETO — ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

11949 **MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA** 07/08/2019

RUA NIURA MARIA DE ALENCAR, 31 LIBERDADE CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 000.000.119-49 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
19	IPTU	2019	NORMAL	151279	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0059.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	56,10	0,00	4,43	6,72	0,00	71,25

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/8/19 Rodrigo da Souza

Contribuinte
MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA

Valor a Pagar
41,30

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

13638 **ANTONIO INACIO DOS SANTOS** 07/08/2019

RUA NIURA MARIA DE ALENCAR, 37B LIBERDADE CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.003-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no praro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
21	IPTU	2019	NORMAL	151281	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0074.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	35,00	0,00	1,05	5,25	0,00	41,30

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/8/19 Maria Alencar Fonseca

Contribuinte
ANTONIO INACIO DOS SANTOS

Valor a Pagar
41,30

Emissor NETO ARCrb132ora Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

1001952 **ANTONIA JOELMA PEREIRA DA SILVA** 07/08/2019

RUA NIURA MARIA DE ALENCAR, 37A LIBERDADE CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 041.697.671-95 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
22	IPTU	2019	NORMAL	151282	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0081.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	57,82	0,00	4,39	8,67	0,00	70,88

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 26/8/19 Aparecida F. dos Santos

Contribuinte
ANTONIA JOELMA PEREIRA DA SILVA

Valor a Pagar
41,30

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

47 FRANCISCO CANELA DO NASCIMENTO 07/08/2019

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 191 LIBERDADE CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 004.371.623-70 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no praro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
B553	IPTU	2019	NORMAL	158098	0 20/06/2019	67,23	0,00	2,02	10,08	79,33
01.01.002.0121.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		67,23	0,00	2,02	10,08	79,33
								Valor a Pagar		79,33

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	167,50	0,00	16,14	25,12	0,00	208,76

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE.

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 20/8/19 F Canela

Contribuinte
FRANCISCO CANELA DO NASCIMENTO

Valor a Pagar
79,33

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

7814 **FRANCISCA FERREIRA DE ALENCAR** 07/08/2019

RUA MERCADO PUBLICO, S/N CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 308.276.983-72 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no praro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5435	IPTU	2019	NORMAL	155848	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0126.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	62,13	0,00	5,72	9,32	0,00	77,17

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 7/8/19 antonia Aparecida dos santos ferreira

Contribuinte **Valor a Pagar**

FRANCISCA FERREIRA DE ALENCAR 41,30

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

13640 **ROBESSIA MAGALHAES DE OLIVEIRA** 07/08/2019

RUA NIURA MARIA DE ALENCAR, 335 LIBERDADE CEP: 63170000 .

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.003-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Cóntribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
26	IPTU	2019	NORMAL	151285	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0150.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	66,52	0,00	5,43	9,97	0,00	81,92

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019.

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999.

Data 30/8/19 Raquel Gama

Contribuinte
ROBESSIA MAGALHAES DE OLIVEIRA

Valor a Pagar
41,30

Emissor NETO ARCrb132ora Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

247 **SEBASTIAO JANUARIO GOMES** 07/08/2019

RUA NIURA MARIA DE ALENCAR, 331 LIBERDADE CEP:

ARARIPE -, Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Or	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
25	IPTU	2019	NORMAL	151284	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0144.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	69,84	0,00	8,60	13,48	0,00	111,92

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/8/2019 Sebastião Januário

Contribuinte
SEBASTIAO JANUARIO GOMES

Valor a Pagar
41,30

Emissor NETO ARCrb132ora Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

1002010 **FRANCISCO ALVES BATISTA** 08/08/2019

RUA ROSA MARIA GONÇALVES, 142 COHAB I CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 070.868.163-88 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no praro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal, contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
6782	IPTU	2019	NORMAL	158276	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0184.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
								Valor a Pagar		41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	42,18	0,00	2,10	6,33	0,00	50,61

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da . PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 20/8/19 Joniz Oceano de Morais Silva

Contribuinte
FRANCISCO ALVES BATISTA

Valor a Pagar
41,30

Emissor NETO ARCrb132ora Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

5077 **MARIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA** 13/06/2019

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 94 CONJ. SANTO ANTONIO CEP:
ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cóbrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5077	IPTU	2019	NORMAL	155658	0 20/06/2019	49,35	0,00	1,48	7,40	58,23
01.01.069.0010.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		49,35	0,00	1,48	7,40	58,23
								Valor a Pagar		58,23

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	98,04	0,00	8,24	14,70	0,00	120,98

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13 / 06 / 19 Cicera Telis

Contribuinte
MARIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA

Valor a Pagar
58,23

Emissor GEANNE ARCrb132crs Ent: 13/06/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

5077 **MARIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA** 13/08/2019

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 94 CONJ. SANTO ANTONIO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8276	IPTU	2019	NORMAL	157906	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.069.0005.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	120,21	0,00	12,33	18,03	0,00	150,57

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/08/19 Cícera Teles

Contribuinte
MARIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA

Valor a Pagar
41,30

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2634 **NELSON BORGES DO NASCIMENTO**

Data 13/08/2019

RUA NOSSA SEN. DO PERPETUO SOCORRO, 80 CONJ. SANTO ANTONIO CEP:
ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1887	IPTU	2019	NORMAL	152841	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.069.0015.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
								Valor a Pagar		41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	71,03	0,00	5,91	10,65	0,00	87,59

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/8/19 CICERO ALVIRES

Contribuinte
NELSON BORGES DO NASCIMENTO

Valor a Pagar
41,30

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

10387 **ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO** 13/08/2019

RUA NOSSA SEN. DO PERPETUO SOCORRO, 72 CONJ. SANTO ANTONIO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 008.977.913-47 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1889	IPTU	2019	NORMAL	152843	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.069.0025.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
								Valor a Pagar		41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
*Total Geral -->	48,70	0,00	3,86	7,31	0,00	58,87

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 18/09/19 Elia Rofrue de sousa.

Contribuinte
ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO

Valor a Pagar
41,30

Emissor GEANNE ARCrb132crs Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

1000015 **GEOVANI DE ALEŃCAR COSTA**

Data 13/08/2019

AVE VICENTE DE ALENCAR BARBOSA, 649 CASA CENTRO CEP:
ARARIPE -

C.P.F.: 442.976.613-49 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc		Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1734	IPTU	2019.	NORMAL	152719	0	20/06/2019	48,87	0,00	1,47	7,33	57,67
01.01.064.0153.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:											
			Total Parcial -->				48,87	0,00	1,47	7,33	57,67
								Valor a Pagar			57,67

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	129,00	0,00	12,36	18,35	0,00	160,71

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 04/9/19 Assinatura

Contribuinte
GEOVANI DE ALENCAR COSTA

Valor a Pagar
57,67

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

1000105 **JOSE EDIVAN LUSTOSA**

RUA RUA ALEXANDRE ARRAES, 884 CENTRO CEP:
ARARIPE -

C.P.F.: 971.781.874-68 **Loc. Cartográfica:**

Data
13/08/2019

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS.; da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc		Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1729	IPTU	2019	NORMAL	152715	0	20/08/2019	51,81	0,00	1,55	7,77	61,13
01.01.064.0229.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:											
			Total Parcial -->				51,81	0,00	1,55	7,77	61,13
								Valor a Pagar			61,13

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	95,88	0,00	7,55	14,38	0,00	117,81

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - Da 9999

Data 7/2/19

Contribuinte
JOSE EDIVAN LUSTOSA

Valor a Pagar
61,13

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

11033 **SELUMIEL LEITE DE ALENCAR** 13/08/2019

AVE AVENIDA JESUS RODRIGUES DA SILVA, SN LOTEAMENTO PARAISO CEP:
ARARIPE - C.P.F.: 001.838.243-69 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS:, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1736	IPTU	2019	NORMAL	152721	0 20/06/2019	67,26	0,00	2,02	10,09	79,37
01.01.064.0163.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		67,26	0,00	2,02	10,09	79,37
								Valor a Pagar		79,37

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	275,91	0,00	31,04	41,39	0,00	348,34

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 3/9/19

Contribuinte
SELUMIEL LEITE DE ALENCAR

Valor a Pagar
79,37

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

3347 **REGILANIA ALESSANDRA SILVA ARAUJO**

RUA ANTONIO NUNES DE ALENCAR, 375 CENTRO CEP:

ARARIPE -

Data

13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1699	IPTU	2019	NORMAL	152688	0 20/06/2019	62,79	0,00	1,88	9,42	74,09
01.01.064.0039.0801 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			62,79	0,00	1,88	9,42	74,09
							Valor a Pagar			74,09

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	101,88	0,00	4,70	15,26	0,00	121,86

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/08/19

Contribuinte

REGILANIA ALESSANDRA SILVA ARAUJO

Valor a Pagar

74,09

Emissor GEANNE

ARCrb130cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2804 **MANOEL ALVES PEREIRA**

RUA ANTONIO HENRIQUE DE LIMA, 99 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1716	IPTU	2019	NORMAL	152705	0 20/06/2019	36,77	0,00	1,10	5,52	43,39
01.01.064.0181.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			36,77	0,00	1,10	5,52	43,39
							Valor a Pagar			43,39

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	45,09	0,00	2,53	6,77	0,00	54,39

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 16/9/19 Manoel Alves

Contribuinte
MANOEL ALVES PEREIRA

Valor a Pagar
43,39

Emissor GEANNE

ARCrb132cre Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

3354 **JURACI VICENSA SALES**

RUA ANTONIO NUNES DE ALENCAR, 331 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1765	IPTU	2019	NORMAL	152894	0 20/06/2019	62,79	0,00	1,88	9,42	74,09
01.01.064.0083.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				- Total Parcial -->		62,79	0,00	1,88	9,42	74,09
								Valor a Pagar		74,09

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	112,51	0,00	7,34	16,88	0,00	136,73

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - Da 9999

Data 3/9/19 Juraci de S

Contribuinte
JURACI VICENSA SALES

Valor a Pagar
74,09

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

9105 **FRANCISCA MARIA GOMES HOLEGARIO**

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 127 LIBERDADE CEP:

ARARIPE -

Data

13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
7864	IPTU :	2019	NORMAL	157652	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.004.0056.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	35,00	0,00	1,05	5,25	0,00	41,30

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/12/19

Contribuinte

FRANCISCA MARIA GOMES HOLEGARIO

Valor a Pagar

41,30

Emissor NETO

ARCrb102nb Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

3703 **CICERA EDNA NOGUEIRA DA SILVA**

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 143 LIBERDADE CEP:

ARARIPE -

Data 13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
93	IPTU	2019	NORMAL	151343	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.004.0040.9001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	75,97	0,00	6,58	11,40	0,00	83,95

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 4/9/19 Cicera Edna N. da Silva

Contribuinte

CICERA EDNA NOGUEIRA DA SILVA

Valor a Pagar

41,30

Emissor NETO

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). | Data

3624 **MARIA NELI RODRIGUES DA SILVA** | 14/08/2019

RUA ROSA MARIA GONÇALVES, CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
121	IPTU	2019	NORMAL	151367	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.004.0313.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	77,94	0,00	6,89	11,70	0,00	96,53

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 04/09/19

Contribuinte
MARIA NELI RODRIGUES DA SILVA

Valor a Pagar
41,30

Maria Gleane R. da Silva

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

3607 **MARIA BATISTA DA SILVA**

RUA ROSA MARIA GONÇALVES, 38 COHAB I CEP:

ARARIPE -

C.P.F.: 400.703.953-49

Data 14/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
111	IPTU	2019	NORMAL	151358	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.004.0239.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
								Valor a Pagar		41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	73,25	0,00	6,17	10,99	0,00	90,41

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 04/09/19

Contribuinte
MARIA BATISTA DA SILVA

Valor a Pagar
41,30

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

Data
14/08/2019

3606 **JOSE GONCALVES DA SILVA**
RUA ROSA MARIA GONÇALVES, 30 LIBERDADE CEP:
ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
110	IPTU	2019	NORMAL	151357	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.004.0231.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	52,77	0,00	3,65	7,92	0,00	64,34

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 03/09/19 Ormonira G. da Silva

Contribuinte
JOSE GONCALVES DA SILVA

Valor a Pagar
41,30

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

4554 **RITA LEONCIO CAVALCANTE** 14/08/2019

RUA PROJ LW 10, S/N LOTEAMENTO PARAISO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 978.956.443-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando légal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e §§., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
126	IPTU	2019	NORMAL	151371	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.004.0345.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
							Valor a Pagar			41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	64,32	0,00	6,10	9,65	0,00	80,07

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/8/19 Rita Leoncio Cavalcante

Contribuinte

RITA LEONCIO CAVALCANTE

Valor a Pagar

41,30

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

10162 **MEURY RODRIGUES OLIVEIRA SILVA** 14/08/2019

RUA ROSA MARIA GONÇALVES, 189 COHAB I CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 000.000.101-62 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
6040	IPTU	2019	NORMAL	156227	0 20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.004.0401.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
								Valor a Pagar		41,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	52,32	0,00	3,36	7,85	0,00	63,53

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 04/09/19 MeuryRodrigues

Contribuinte
MEURY RODRIGUES OLIVEIRA SILVA

Valor a Pagar
41,30

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2669 **FRANCISCO NELSON DUARTE**

RUA CAROLINO GUEDES, 50 CENTRO CEP:
ARARIPE -

C.P.F.: 259.935.343-20 **Loc. Cartográfica:**

Data
12/08/2019

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a consequente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc		Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1564	IPTU	2016	INSCRITO	4465	0	15/12/2016	36,81	0,00	7,54	5,52	49,87
01.01.058.0209.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:											
				Total Parcial -->			36,81	0,00	7,54	5,52	49,87
								Valor a Pagar			49,87

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	36,81	0,00	7,54	5,52	0,00	49,87

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 10/09/2019

Contribuinte
FRANCISCO NELSON DUARTE

Francisco Nelson Duarte

Valor a Pagar
49,87

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

3857 **MARIA LEOPOLDINA DO NASCIMENTO** 12/08/2019

AVE JOSE LOIOLA ALENCAR, 401 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 285.908.214-04 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e §S., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
6031	IPTU	2016	INSCRITO	12215 0	15/12/2016	26,08	0,00	5,34	3,91	35,33
01.01.059.0090.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		26,08	0,00	5,34	3,91	35,33
								Valor a Pagar		35,33

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	26,08	0,00	5,34	3,91	0,00	35,33

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 10/9/19 Maria Leopoldina

Contribuinte
MARIA LEOPOLDINA DO NASCIMENTO

Valor a Pagar
35,33

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2804 **MANOEL ALVES PEREIRA**

RUA ANTONIO HENRIQUE DE LIMA, 99 CENTRO.CEP:
ARARIPE -

Data
12/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributaria vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1574	IPTU	2016	INSCRITO	4475	0 15/12/2016	27,20	0,00	5,57	4,08	36,85
01.01.059.0120.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		27,20	0,00	5,57	4,08	36,85
								Valor a Pagar		36,85

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	197,34	0,00	15,99	29,60	0,00	242,93

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a-9999

Data 16/9/19 Kelly Cristina

Contribuinte
MANOEL ALVES PEREIRA

Valor a Pagar
36,85

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

6274 **JOSE CARLOS NETO** 09/08/2019

RUA DR MOACIR DE SOUSA ROCHA, 30 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 918.642.918-34 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1495	IPTU	2016	INSCRITO	4337	0 15/12/2016	9,18	0,00	1,88	1,38	12,44
01.01.054.0186.0001.CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		9,18	0,00	1,88	1,38	12,44
								Valor a Pagar		12,44

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	68,37	0,00	5,54	10,25	0,00	84,16

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 05/09/19 José Carlos Jr.

Contribuinte
JOSE CARLOS NETO

Valor a Pagar
12,44

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

5312 **FRANCISCA SISNANDO AVELINO**

RUA MOACIR DE SOUSA ROCHA, 211 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
09/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1489	IPTU	2016	INSCRITO	4325 0	15/12/2016	23,64	0,00	4,84	3,55	32,03
01.01.054.0131.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			23,64	0,00	4,84	3,55	32,03
							Valor a Pagar			32,03

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	123,41	0,00	11,31	18,51	0,00	153,23

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 05/9/19 Francisca Sisnando Avelino

Contribuinte
FRANCISCA SISNANDO AVELINO

Valor a Pagar
32,03

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

3517 **LUIZ CARLOS BARBOSA DE LIMA** 09/08/2019

RUA DR MOACIR DE SOUSA ROCHA, 215 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 540.850.983-49 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1488	IPTU	2016	INSCRITO	4323 0	15/12/2016	32,81	0,00	6,72	4,92	44,45
01.01.054.0125.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			32,81	0,00	6,72	4,92	44,45
								Valor a Pagar		44,45

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	204,60	0,00	18,16	30,69	0,00	253,45

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 5/9/19 Elanny Alves

Contribuinte
LUIZ CARLOS BARBOSA DE LIMA

Valor a Pagar
44,45

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

508 **FRANCISCA ANDREA ALENCAR DE SOUSA** 07/08/2019

RUA 15 DE NOVEMBRO, 68 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 785.426.933-53 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Cri	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1387	IPTU	2018	INSCRITO	56079 0	15/08/2013	111,79	0,00	8,07	16,77	136,63
01.01.051.0079.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
1387	IPTU	2018	INSCRITO	4129 0	15/12/2013	94,98	0,00	19,46	14,25	128,69
01.01.051.0079.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			206,77	0,00	27,53	31,02	265,32
							Valor a Pagar			265,32

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	417,95	0,00	33,87	62,70	0,00	514,52

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/09/19 Francisca Andrea Alencar de Sousa

Contribuinte

FRANCISCA ANDREA ALENCAR DE SOUSA

Valor a Pagar

265,32

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

13651 **MARIA ILMA ALVES DE ALENCAR** 13/08/2019

RUA PREF. ELISIO ALVES DE ALENCAR, 521 CENTRO CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000,000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1819	IPTU	2016	INSCRITO	4911 0	15/12/2016	40,22	0,00	8,24	6,03	54,49
01.01.067.0216.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			40,22	0,00	8,24	6,03	54,49
							Valor a Pagar			54,49

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	178,13	0,00	20,50	26,72	0,00	225,35

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/09/19 _____

Contribuinte
MARIA ILMA ALVES DE ALENCAR

Valor a Pagar
54,49

Recebido 13-09-2019

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

5450 **FRANCISCO SILVA FILHO** 12/08/2019

RUA MARIA NELI GUEDES, 43 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 131.735.368-43 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1556	IPTU	2016	INSCRITO	4449	0 15/12/2016	64,78	0,00	13,27	9,72	87,77
01.01.058.0047.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			64,78	0,00	13,27	9,72	87,77
							Valor a Pagar			87,77

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	203,94	0,00	20,58	30,60	0,00	255,12

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Data 27/09/19 _____

Contribuinte
FRANCISCO SILVA FILHO

Valor a Pagar
87,77

para Adalberto Palmeira dos Santos

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). — Data

2605 **MARIA ARAUJO DA SILVA** — 07/08/2019

RUA CEL PEDRO SILVINO, 85 CENTRO CEP:

ARARIPE - — Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1430	IPTU	2016	INSCRITO	4211	0 15/12/2015	1,60	0,00	0,33	0,24	2,17
01.01.052.0287.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		1,60	0,00	0,33	0,24	2,17
							Valor a Pagar			2,17

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	40,95	0,00	1,85	6,14	0,00	48,94

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 26/03/19 Antonio Silva Maia

Contribuinte
MARIA ARAUJO DA SILVA

Valor a Pagar
2,17

Emissor GEANNE — ARCrb132cns — Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).
3545 **MANOEL RAIMUNDO DOS REIS**
RUA SIMPLICIO ALENCAR, 118 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
09/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1522	IPTU	2016	INSCRITO	4387	0 15/12/2016	19,99	0,00	4,10	3,00	27,09
01.01.054.0396.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			19,99	0,00	4,10	3,00	27,09
							Valor a Pagar			27,09

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	137,25	0,00	11,58	20,59	0,00	169,42

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 24/09/19 Manoel Raimundo dos Reis

Contribuinte
MANOEL RAIMUNDO DOS REIS

Valor a Pagar
27,09

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Sua Casa wilson

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

12817 **ANTONIVALDO ALVES DA SILVA** 08/08/2019

RUA RUA ALEXANDRE ARRAES, 810 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 960.667.843-15 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp.	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1467	IPTU	2016	INSCRITO	4283 0	15/12/2016	21,49	0,00	4,40	3,22	29,11
01.01.053.0257.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			21,49	0,00	4,40	3,22	29,11
							Valor a Pagar			29,11

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	145,38	0,00	12,45	21,80	0,00	179,63

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE.

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 21/09/19

Contribuinte
ANTONIVALDO ALVES DA SILVA

Valor a Pagar
29,11

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2626 **CICERO DE ALENCAR LIMA**

RUA RUA DO COMERCIO, 56 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
09/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1539	IPTU	2016	INSCRITO	4421	0 15/12/2016	14,26	0,00	2,92	2,14	19,32
01.01.055.0158.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			14,26	0,00	2,92	2,14	19,32
							Valor a Pagar			19,32

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	88,86	0,00	8,08	13,34	0,00	110,30

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19

Contribuinte
CICERO DE ALENCAR LIMA

Valor a Pagar
19,32

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

2625 **GIVALDO DE ALENCAR LIMA** 09/08/2019

RUA RUA DO COMERCIO, 44 CENTRO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1538	IPTU	2016	INSCRITO	4419	0 15/12/2016	13,58	0,00	2,78	2,04	18,40
01.01.055.0149.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			13,58	0,00	2,78	2,04	18,40
							Valor a Pagar			18,40

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	83,27	0,00	7,61	12,49	0,00	103,37

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19

Contribuinte
GIVALDO DE ALENCAR LIMA

Valor a Pagar
18,40

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). — Data

4319 **ANTONIA IVANILDE PAULINO DOS SANTOS** — 09/08/2019

RUA RUA DO COMERCIO, 14 CENTRO CEP:

ARARIPE - , C.P.F.: 400.716.183-68 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1530	IPTU	2016	INSCRITO	4403	0 15/12/2016	19,90	0,00	4,08	2,99	26,97
01.01.055.0101.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			19,90	0,00	4,08	2,99	26,97
								Valor a Pagar		26,97

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	122,70	0,00	11,15	18,41	0,00	152,26

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19 Antonia Ivanilde

Contribuinte
ANTONIA IVANILDE PAULINO DOS SANTOS

Valor a Pagar
26,97

Emissor GEANNE — ARCrb132cre — Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

2618 **CECILIA DE SOUZA FERREIRA** 09/08/2019

RUA RUA DO COMERCIO, 20 CENTRO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1532	IPTU	2016	INSCRITO	4407	0 15/12/2016	9,40	0,00	1,93	1,41	12,74
01.01.055.0108.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			9,40	0,00	1,93	1,41	12,74
							Valor a Pagar			12,74

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	70,08	0,00	5,71	10,52	0,00	86,31

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19 _____

Contribuinte **Valor a Pagar**

CECILIA DE SOUZA FERREIRA 12,74

Emissor GEANNE ARCrb132cre Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2623 **MARIA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS**

RUA RUA DO COMERCIO, 36 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
09/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1536	IPTU	2016	INSCRITO	4415 0	15/12/2016	11,93	0,00	2,44	1,79	16,16
01.01.055.0131.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			11,93	0,00	2,44	1,79	16,16
							Valor a Pagar			16,16

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	64,43	0,00	5,77	9,67	0,00	79,87

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19 Maria Oliveira da Silva Ramos

Contribuinte
MARIA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS

Valor a Pagar
16,16

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2828 **MARIA FURTADO DE ALENCAR - ESPOLIO** 09/08/2019

RUA CEL. MIGUEL ARRAES SOBRINHO, 66 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Sânhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1545	IPTU	2016	INSCRITO	4433 0	15/12/2016	380,62	0,00	77,99	57,09	515,70
01.01.055.0238.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			380,62	0,00	77,99	57,09	515,70
							Valor a Pagar			515,70

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	1.696,39	0,00	188,92	254,46	0,00	2.139,77

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 09/09/19 Maria Luciviania G. de Souza

Contribuinte
MARIA FURTADO DE ALENCAR - ESPOLIO

Valor a Pagar
515,70

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

13618 **FRANCISCO DE ALENCAR ANDRADE** 12/08/2019

RUA CAROLINA GUEDES, 54 CENTRO CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1562	IPTU	2016	INSCRITO	4461	0 .15/12/2016	39,66	0,00	8,13	5,95	53,74
01.01.058.0199.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			39,66	0,00	8,13	5,95	53,74
							Valor a Pagar			53,74

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	206,20	0,00	21,14	30,94	0,00	258,28

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 26/09/19

Contribuinte
FRANCISCO DE ALENCAR ANDRADE

Francisco de Alencar Andrade

Valor a Pagar
53,74

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2711 **JOSUE CORIOLANO DE ALENCAR** 12/08/2019

RUA ANTONIO LIMA BARRETO, 91 COHAB I CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 298.710.263-15 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
143	IPTU	2016	INSCRITO	1923	0 15/12/2016	18,51	0,00	3,79	2,78	25,08
01.01.007.0043.0001 COHAB I 012 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			18,51	0,00	3,79	2,78	25,08
							Valor a Pagar			25,08

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	76,96	0,00	8,27	11,55	0,00	96,78

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 24/09/19 Luizaildevio Barreto

Contribuinte
JOSUE CORIOLANO DE ALENCAR

Valor a Pagar
25,08

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

183 **ANTONIO LIMA BARRETO JUNIOR**

RUA ANTONIO LIMA BARRETO, 59 COHAB I CEP:
ARARIPE -

Data
12/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a consequente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
148	IPTU	2016	INSCRITO	1931	0 15/12/2016	19,89	0,00	4,08	2,98	26,95
01.01.007.0070.0001 COHAB I 012 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			19,89	0,00	4,08	2,98	26,95
							Valor a Pagar			26,95

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	107,90	0,00	10,83	16,18	0,00	134,91

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 24/9/19 Antonio Lima Barreto

Contribuinte
ANTONIO LIMA BARRETO JUNIOR

Valor a Pagar
26,95

Emissor NETO

ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

1000219 **ANTONIELDA DIONISIO SOUSA RAMOS** 13/08/2019

RUA ANTONIO ALBUQUERQUE ALENCAR, 128 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 442.972.033-91 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1760	IPTU	2016	INSCRITO	4617	0 15/12/2016	14,58	0,00	2,99	2,19	19,76
01.01.066.0066.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		14,58	0,00	2,99	2,19	19,76
								Valor a Pagar		19,76

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	68,05	0,00	6,74	10,21	0,00	85,00

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s): 0a 9999

Data 24/9/19 Albertina Rodrigues

Contribuinte
ANTONIELDA DIONISIO SOUSA RAMOS

Valor a Pagar
19,76

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

10492 **MARIA ELENA GONÇALVES DE ALENCAR**

RUA ANTONIO ALBUQUERQUE ALENCAR, 507 CENTRO CEP:

ARARIPE -

C.P.F.: 249.202.378-80 **Loc. Cartográfica:**

Data 13/08/2019

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1756	IPTU -	2016	INSCRITO	4809	0 15/12/2016	34,08	0,00	6,98	5,11	46,17
01.01.066.0045.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			34,08	0,00	6,98	5,11	46,17
							Valor a Pagar			46,17

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	209,84	0,00	18,99	31,47	0,00	260,30

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 25/09/19 Maria Helena

Contribuinte

MARIA ELENA GONÇALVES DE ALENCAR

Valor a Pagar

46,17

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

511 **MARIA DE FATIMA DA SILVA CIDRAO**

RUA ANTONIO ALBUQUERQUE ALENCAR, 511 CENTRO CEP:

ARARIPE -

Data 13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1757	IPTU	2016	INSCRITO	4811	0 15/12/2016	21,78	0,00	4,46	3,27	29,51
01.01.066.0053.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		21,78	0,00	4,46	3,27	29,51
							Valor a Pagar			29,51

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	134,78	0,00	12,31	20,22	0,00	167,31

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) -- 0a 9999

Data 23/8/19 Antonia Helia

Contribuinte
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CIDRAO

Valor a Pagar
29,51

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2825 **MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA RAMOS** 13/08/2019

RUA ANTONIO ALBUQUERQUE ALENCAR, 33 CENTRO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe qué consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

- IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1764	IPTU	2016	INSCRITO	4825	0 15/12/2016	31,21	0,00	6,39	4,68	42,28
01.01.066.0065.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			31,21	0,00	6,39	4,68	42,28
							Valor a Pagar			42,28

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	174,36	0,00	17,42	26,16	0,00	217,94

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Divida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 24/09/19 Francimara de Lima

Contribuinte

MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA RAMOS

Valor a Pagar

42,28

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

3541 **JOSE ALVES PEREIRA**

Data 13/08/2019

AVE PREFEITO ELISIO ALVES, 529 CENTRO CEP:
ARARIPE -

C.P.F.: 259.935.693-87 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1816	IPTU	2016	INSCRITO	4905	-0 15/12/2016	24,60	0,00	5,08	3,72	33,60
01.01.067.0237.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			24,60	0,00	5,08	3,72	33,60
							Valor a Pagar			33,60

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	133,96	0,00	13,32	20,09	0,00	167,37

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 6/9/19 Wagner Alves Pereira

Contribuinte
JOSE ALVES PEREIRA

Valor a Pagar
33,60

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

1000219 **ANTONIELDA DIONISIO SOUSA RAMOS** 13/08/2019

RUA ANTONIO ALBUQUERQUE ALENCAR, 128 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 442.972.033-91 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
12861	IPTU	2016	INSCRITO	17923	0 15/12/2016	63,77	0,00	13,07	9,57	86,41
01.01.065.0001.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			63,77	0,00	13,07	9,57	86,41
							Valor a Pagar			86,41

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	257,64	0,00	31,59	38,65	0,00	327,88

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente à Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/8/19 Antonielda Dionisio de Sousa

Contribuinte
ANTONIELDA DIONISIO SOUSA RAMOS

Valor a Pagar
86,41

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

11345 **FRANCISCO CARLOS GUEDES DE LIMA** 12/08/2019

RUA MOACIR DE SOUSA ROCHA, CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 000.000.113-45 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
9057	IPTU	2016	INSCRITO	17041	0 15/12/2016	1,08	0,00	0,22	0,16	1,46
01.01.060.0056.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		1,08	0,00	0,22	0,16	1,46
							Valor a Pagar			1,46

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	2,01	0,00	0,29	0,30	0,00	2,60

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 18/09/19 Francisco Guedes

Contribuinte
FRANCISCO CARLOS GUEDES DE LIMA

Valor a Pagar
1,46

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Data 12/08/2019

Ilmo(a) Sr(a).
4901 **JORGE BATISTA DA SILVA**
AVE JOSE LOIOLA ALENCAR,. 1420 CENTRO CEP:
ARARIPE - C.P.F.: 045.842.123-50 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1597	IPTU	2016	INSCRITO	4515	0 15/12/2016	18,61	0,00	3,81	2,79	25,21
01.01.060.0646.0001-LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		18,61	0,00	3,81	2,79	25,21
						Valor a Pagar				25,21

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	129,26	0,00	11,03	19,39	0,00	159,68

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 18/08/19 Maria Soares

Contribuinte
JORGE BATISTA DA SILVA

Valor a Pagar
25,21

Emissor GEANNE ARCrb133crw Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

1000137 **CINTIA RODRIGUES PEREIRA** 12/08/2019

RUA ANTONIO NUNES DE ALENCAR, CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 055.177.903-11 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, lavrados e/ou pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, enhejará a consequente cobrança na justica comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8950	IPTU	2016	PARCELA	16917	0 15/12/2016	15,05	0,00	3,08	2,26	20,39
01.01.060.0007.0001 CENTRO 010 - QDA. LT:										
			Total Parcial -->			15,05	0,00	3,08	2,26	20,39
							Valor a Pagar			20,39

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	34,11	0,00	5,87	5,12	0,00	45,10

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 16/08/19 Cintia R. Pereira

Contribuinte
CINTIA RODRIGUES PEREIRA

Valor a Pagar
20,39

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2430 **JOAO HUMBERMAR RODRIGUES BARBOSA** 12/08/2019

TRA JOAO LUIZ BARBOSA, 91 CENTRO CEP:

ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc		Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8002	IPTU	2016	INSCRITO	15525	0	15/12/2016	41,10	0,00	8,42	6,17	55,69
01.01.060.0369.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:											
			Total Parcial -->				41,10	0,00	8,42	6,17	55,69
								Valor a Pagar			55,69

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	489,37	0,00	29,21	73,41	0,00	591,99

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 12/08/19

Contribuinte

JOAO HUMBERMAR RODRIGUES BARBOSA

Valor a Pagar

55,69

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).
1000105 **JOSE EDIVAN LUSTOSA**
RUA RUA ALEXANDRE ARRAES, 884 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
13/08/2019

C.P.F.: 971.781.874-68. **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1728	IPTU	2016	INSCRITO	4757 0	15/12/2016	12,38	0,00	2,54	1,86	16,78
01.01.064.0229.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			12,38	0,00	2,54	1,86	16,78
							Valor a Pagar			16,78

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	95,88	0,00	7,55	14,38	0,00	117,81

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 2 8 /15

Contribuinte
JOSE EDIVAN LUSTOSA

Valor a Pagar
16,78

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

1000105 **JOSE EDIVAN LUSTOSA**

RUA RUA ALEXANDRE ARRAES, 884 CENTRO CEP:

ARARIPE

C.P.F.: 971.781.874-68 **Loc. Cartográfica:**

Data
13/08/2019

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1729	IPTU	2016	INSCRITO	4767 0	15/12/2016	12,38	0,00	2,54	1,86	16,78
01.01.064.0229.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			12,38	0,00	2,54	1,86	16,78
							Valor a Pagar			16,78

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	95,88	0,00	7,55	14,38	0,00	117,81

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 3/9/19

Contribuinte
JOSE EDIVAN LUSTOSA

Valor a Pagar
16,78

Emissor GEANNE

ARCrb132cra - Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

5754 **POLIANA SEMIAO DA SILVA**

AVE VICENTE A. BARBOSA, 55 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.N.P.J.: 08.929.979/000 **Loc. Cartográfica:**

Data 13/08/2019

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tribûtário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8305	IPTU	2016	INSCRITO	15985	0 15/12/2016	7,30	0,00	1,50	1,10	9,90
01.01.064.0332.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			7,30	0,00	1,50	1,10	9,90
							Valor a Pagar			9,90

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	7,30	0,00	1,50	1,10	0,00	9,90

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 3/9/19 Antonio Pereira

Contribuinte

POLIANA SEMIAO DA SILVA

Valor a Pagar
9,90

Emissor GEANNE ARCrb132cre Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

11033 **SELUMIEL LEITE DE ALENCAR**

Data 13/08/2019

AVE AVENIDA JESUS RODRIGUES DA SILVA, SN LOTEAMENTO PARAISO CEP:
ARARIPE - C.P.F.: 001.838.243-69 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc.	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1736	IPTU	2016	INSCRITO	4771	0 - 15/12/2016	61,56	0,00	12,61	9,23	83,40
01.01.064.0163.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			61,56	0,00	12,61	9,23	83,40
							Valor a Pagar			83,40

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	275,91	0,00	31,04	41,39	-0,00	348,34

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 3/9/19

Contribuinte
SELUMIEL LEITE DE ALENCAR

Valor a Pagar
83,40

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

2804 **MANOEL ALVES PEREIRA** 13/08/2019

RUA ANTONIO HENRIQUE DE LIMA, 99 CENTRO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do consando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1716	IPTU	2016	INSCRITO	4737 0	15/12/2016	3,67	0,00	0,75	0,55	4,97
01.01.064.0181.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		3,67	0,00	0,75	0,55	4,97
								Valor a Pagar		4,97

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	45,09	0,00	2,53	6,77	0,00	54,39

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 3/9/19 Manoel Alves Pereira

Contribuinte
MANOEL ALVES PEREIRA

Valor a Pagar
4,97

Emissor GEANNE ARCrb133ora Em: 13/09/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

Data

296 **ALMIR MATIAS DOS SANTOS**

13/08/2019

RUA CRUZ DO MONTE, 160 LIBERDADE CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 543.329.153-72 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc		Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
96	IPTU	2016	INSCRITO	1841	0	15/12/2016	10,90	0,00	2,23	1,64	14,77
01.01.004.0064.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:											
			Total Parcial -->				10,90	0,00	2,23	1,64	14,77
								Valor a Pagar			14,77

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	72,04	0,00	6,19	10,81	0,00	89,04

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/08/19 maria Zuvil da Reis de Santos

Contribuinte

ALMIR MATIAS DOS SANTOS

Valor a Pagar

14,77

Emissor NETO

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). — Data

3624 **MARIA NELI RODRIGUES DA SILVA** — 14/08/2019

RUA ROSA MARIA GONÇALVES, CEP: 63170000

ARARIPE - CE — C.P.F.: 000.000.000-00 — **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
121	IPTU	2016	INSCRITO	1885	0 15/12/2016	12,11	0,00	2,48	1,82	16,41
01.01.004.0313.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		12,11	0,00	2,48	1,82	16,41
							Valor a Pagar			16,41

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	77,94	0,00	6,89	11,70	0,00	96,53

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/08/19

Contribuinte
MARIA NELI RODRIGUES DA SILVA

Valor a Pagar
16,41

Maria Gleine R. da Silva

Emissor GEANNE — ARCrb132cra — Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

3607 **MARIA BATISTA DA SILVA**

Data 14/08/2019

RUA ROSA MARIA GONÇALVES, 38 COHAB I CEP:

ARARIPE -

C.P.F.: 400.703.953-49 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
111	IPTU	2016	INSCRITO	1867	0 15/12/2016	10,40	0,00	2,13	1,56	14,09
01.01.004.0239.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			10,40	0,00	2,13	1,56	14,09
							Valor a Pagar			14,09

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	73,25	0,00	6,17	10,99	0,00	60,41

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Data 30/08/19

Contribuinte

MARIA BATISTA DA SILVA

Valor a Pagar
14,09

Emissor GEANNE

AR/0612[illegible] em 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

Data 14/08/2019

4554 **RITA LEONCIO CAVALCANTE**

RUA PROJ LW 10, S/N LOTEAMENTO PARAISO CEP:
ARARIPE - C.P.F.: 978.956.443-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
126	IPTU	2016	INSCRITO	1893	0 15/12/2016	12,93	0,00	2,85	1,94	17,52
01.01.004.0345.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			12,93	0,00	2,85	1,94	17,52
							Valor a Pagar			17,52

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	64,32	0,00	6,10	9,65	0,00	80,07

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 20/09/19 Rita Leoncio Cavalcanti

Contribuinte
RITA LEONCIO CAVALCANTE

Valor a Pagar
17,52

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

10162 **MEURY RODRIGUES OLIVEIRA SILVA** 14/08/2019

RUA ROSA MARIA GONÇALVES, 189 COHAB I CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 000.000.101-62 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
6040	IPTU	2016	INSCRITO	12221	0 15/12/2016	4,70	0,00	0,96	0,71	6,37
01.01.004.0401.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		4,70	0,00	0,96	0,71	6,37
								Valor a Pagar		6,37

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	52,32	0,00	3,36	7,85	0,00	63,53

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 16/08/19 Meury Rodrigues

Contribuinte
MEURY RODRIGUES OLIVEIRA SILVA.

Valor a Pagar
6,37

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

9163 **MARIA LUCIA BATISTA** 08/08/2019

RUA 103 - COHAB I, 38 COHAB I CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 934.562.983-15 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Vênc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
70	IPTU	2016	INSCRITO	1799	0 15/12/2016	11,55	0,00	2,37	1,73	15,65
01.01.002.0510.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			11,55	0,00	2,37	1,73	15,65
							Valor a Pagar			15,65

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	75,52	0,00	6,60	11,32	0,00	93,44

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/08/19 Maria Lucia Batista

Contribuinte
MARIA LUCIA BATISTA

Valor a Pagar
15,65

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2238 **MARIA ALVES FEITOSA** 08/08/2019

RUA MANOEL DOMINGOS, 114 ALAGOINHA CEP:

APARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5444	IPTU	2016	INSCRITO	1343 0	15/12/2016	21,92	0,00	4,49	3,29	29,70
01.01.002.0246.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			21,92	0,00	4,49	3,29	29,70
							Valor a Pagar			29,70

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	119,23	0,00	12,09	17,88	0,00	149,20

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da [illegible] a notificação referente a Divida Ativa do(s) exercicio(s) - 0a 9999

Data 30/08/19 Rita Leoncio Cavalcanti

Contribuinte
MARIA ALVES FEITOSA

Valor a Pagar
29,70

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

9145 **FRANCISCO MARIANO DA SILVA** 07/08/2019

RUA NIURA MARIA DE ALENCAR, 176 LIBERDADE CEP:

ARARIPE - Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
20	IPTU	2016	INSCRITO	1707	0 15/12/2016	26,91	0,00	5,51	4,04	36,46
01.01.002.0068.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			26,91	0,00	5,51	4,04	36,46
							Valor a Pagar			36,46

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	61,00	0,00	10,50	9,15	0,00	80,65

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/08/19 Eunice mariano da silva

Contribuinte

FRANCISCO MARIANO DA SILVA

Valor a Pagar

36,46

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

47 **FRANCISCO CANELA DO NASCIMENTO** 07/08/2019

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 191 LIBERDADE CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 004.371.623-70 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8553	IPTU	2016	INSCRITO	16273	0 15/12/2016	30,38	0,00	6,22	4,56	41,16
01.01.002.0121.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			30,38	0,00	6,22	4,56	41,16
						Valor a Pagar				41,16

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	167,50	0,00	16,14	25,12	0,00	208,76

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/08/19 F Canela

Contribuinte **Valor a Pagar**

FRANCISCO CANELA DO NASCIMENTO 41,16

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

7814 **FRANCISCA FERREIRA DE ALENCAR** 07/08/2019

RUA MERCADO PUBLICO, S/N CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 308.276.983-72 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no praro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5435	IPTU	2016	INSCRITO	11333	0 15/12/2013	11,97	0,00	2,45	1,80	16,22
01.01.002.0126.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		11,97	0,00	2,45	1,80	16,22
								Valor a Pagar		16,22

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	62,13	0,00	5,72	9,32	0,00	77,17

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 24/9/19 Antonio Aparecidos Santos F

Contribuinte
FRANCISCA FERREIRA DE ALENCAR

Valor a Pagar
16,22

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

13640 **ROBESSIA MAGALHAES DE OLIVEIRA** 07/08/2019

RUA NIURA MARIA DE ALENCAR, 335 LIBERDADE CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no praro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
26	IPTU	2018	INSCRITO	1719 0	15/12/2018	9,29	0,00	1,90	1,39	12,58
01.01.002.0150.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			9,29	0,00	1,90	1,39	12,58
							Valor a Pagar			12,58

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	66,52	0,00	5,43	9,97	0,00	81,92

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Data 10/08/19 Raquel Gomes

Contribuinte
ROBESSIA MAGALHAES DE OLIVEIRA

Valor a Pagar
12,58

Emissor NETO - ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

5077 **MARIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA**

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 94 CONJ. SANTO ANTONIO CEP:
ARARIPE -

Data
13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101,, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5077	IPTU	2016	INSCRITO	10921 0	15/12/2016	14,32	0,00	2,93	2,15	19,40
01.01.069.0010.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			14,32	0,00	2,93	2,15	19,40
							Valor a Pagar			19,40

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	96,04	0,00	8,24	14,70	0,00	120,98

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/08/19 Cicera Telu

Contribuinte
MARIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA

Valor a Pagar
19,40

Emissor GEANNE

ARCrb132cns Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

5077 **MARIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA**

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 94 CONJ. SANTO ANTONIO CEP:
ARARIPE -

Data
13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8276	IPTU	2016	INSCRITO	15937 0	15/12/2016	22,58	0,00	4,63	3,39	30,60
01.01.069.0005.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			22,58	0,00	4,63	3,39	30,60
							Valor a Pagar			30,60

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	120,21	0,00	12,33	18,03	0,00	150,57

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/08/19 Vieira Telis

Contribuinte
MARIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA

Valor a Pagar
30,60

Emissor GEANNE

ARCrh132cri Em 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2634 **NELSON BORGES DO NASCIMENTO** 13/08/2019

RUA NOSSA SEN. DO PERPETUO SOCORRO, 80 CONJ. SANTO ANTONIO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1887	IPTU	2016	INSCRITO	5015 0	15/12/2016	9,96	0,00	2,04	1,49	13,49
01.01.069.0015.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		9,96	0,00	2,04	1,49	13,49
								Valor a Pagar		13,49

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	71,03	0,00	5,91	10,65	0,00	87,59

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 18/08/19 CICERO ALVARES

Contribuinte **Valor a Pagar**

NELSON BORGES DO NASCIMENTO 13,49

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

10387 **ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO** 13/08/2019

RUA NOSSA SEN. DO PERPETUO SOCORRO, 72 CONJ. SANTO ANTONIO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 008.977.913-47 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1889	IPTU	2016	INSCRITO	5019 0	15/12/2016	13,70	0,00	2,81	2,06	18,57
01.01.069.0025.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QBA: LT:										
				Total Parcial -->		13,70	0,00	2,81	2,06	19,57
								Valor a Pagar		18,57

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	46,70	0,00	3,86	7,31	0,00	59,87

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Data 13/08/19 Júlia Rozue de Sousa

Contribuinte
ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO

Valor a Pagar
18,57

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

7911 **FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA** 13/08/2019

RUA NOSSA SEN. DO PERPETUO SOCORRO, 76 CENTRO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1888	IPTU	2016	INSCRITO	5017 0	15/12/2016	11,36	0,00	2,33	1,70	15,39
01.01.069.0020.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			11,36	0,00	2,33	1,70	15,39
							Valor a Pagar			15,39

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	25,75	0,00	4,44	3,86	0,00	34,05

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 18/08/18 CICERO AQUIRES

Contribuinte **Valor a Pagar**

FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA 15,39

Emissor GEANNE ARCrb132ora Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). | Data

1000015 **GEOVANI DE ALENCAR COSTA** | 13/08/2019

AVE VICENTE DE ALENCAR BARBOSA, 649 CASA CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 442.976.613-49 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1734	IPTU	2016	INSCRITO	4767	0 15/12/2016	22,52	0,00	4,61	3,38	30,51
01.01.064.0153.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			22,52	0,00	4,61	3,38	30,51
							Valor a Pagar			30,51

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	129,00	0,00	12,36	19,35	0,00	160,71

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 24/9/19 Antonio Alan De Alencar

Contribuinte

GEOVANI DE ALENCAR COSTA

Valor a Pagar

30,51

Emissor : GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). | Data

1002Q72 **ANTONIO VENTURA PEREIRA** | 08/08/2019

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 600 COHAB I CEP:

APARIPE - C.P.F.: 034.194.663-07 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
48	IPTU	2016	INSCRITO	1755	0 15/12/2016	8,86	0,00	1,82	1,33	12,01
01.01.002.0320.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			8,86	0,00	1,82	1,33	12,01
							Valor a Pagar			12,01

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	55,08	0,00	4,51	8,26	0,00	67,85

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 16/9/19 Fabiana Pereira de Lima

Contribuinte

ANTONIO VENTURA PEREIRA

Valor a Pagar

12,01

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

Data 08/08/2019

245 **DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA LIMA**

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 106 LIBERDADE CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 885.244.693-15 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
55	IPTU	2016	INSCRITO	1769	0 15/12/2016	14,61	0,00	2,99	2,19	19,79
01.01.002.0362.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		14,61	0,00	2,99	2,19	19,79
								Valor a Pagar		19,79

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	85,12	0,00	7,98	12,77	0,00	105,87

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/08/19 xDevanir D.o

Contribuinte

DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA LIMA

Valor a Pagar

19,79

Emissor NETO ARCrb132c/a Em. 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

5121 **ELIANE MARTINS FARIAS GOMES** 08/08/2019

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
57	IPTU	2016	INSCRITO	1773	0 15/12/2016	16,85	0,00	3,45	2,53	22,83
01.01.002.0398.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		16,85	0,00	3,45	2,53	22,83
							Valor a Pagar			22,83

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	94,13	0,00	9,13	14,12	0,00	117,38

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/08/19 Eliane Martins

Contribuinte
ELIANE MARTINS FARIAS GOMES

Valor a Pagar
22,83

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

Data 06/08/2019

146 **RAIMUNDO ALVES PEREIRA**

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 58 LIBERDADE CEP:

ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administraç o Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, lev dos a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arreçadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no praco de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5097	IPTU	2016	INSCRITO	10955	0 15/12/2016	24,09	0,00	4,94	3,61	32,64
01.01.002.0318.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		24,09	0,00	4,94	3,61	32,64
								Valor a Pagar		32,64

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral-->	124,42	0,00	12,97	18,66	0,00	156,05

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Divida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 16/9/19 Bruno Ferreira

Emissor NETO

ARCrb132cra Em: 06/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

.3703 **CICERA EDNA NOGUEIRA DA SILVA** .

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 143 LIBERDADE CEP:
ARARIPE -

Data
13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comuniçar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
93	IPTU	2016	INSCRITO	1837	0 15/12/2016	11,32	0,00	2,32	1,70	15,34
01.01.004.0040.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			11,32	0,00	2,32	1,70	15,34
							Valor a Pagar			15,34

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	75,97	0,00	6,58	11,40	0,00	93,95

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 16/9/19 cicera edna n. da silva

Contribuinte
CICERA EDNA NOGUEIRA DA SILVA

Valor a Pagar
15,34

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

Data 08/08/2019

4443 **JOSE EDMILSON GOMES HOLANDA**

RUA CEL. MIGUEL ARRAES SOBRINHO, 143 CENTRO CEP:
ARARIPE - C.N.P.J.: 12.946.031/000 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1444	IPTU	2017	INSCRITO	34450	0 15/06/2017	37,90	0,00	5,55	5,69	49,14
01.01.053.0039.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										

Total Parcial --> 37,90 0,00

Valor a Pagar 49,14

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	176,30	0,00	11,21	26,45	0,00	213,96

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercicio(s) - 0a 9999

Data 24/05/19

Contribuinte
JOSE EDMILSON GOMES HOLANDA

Valor a Pagar
49,14

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2626 **CICERO DE ALENCAR LIMA**

RUA RUA DO COMERCIO, 56 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
09/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1539	IPTU	2017	INSCRITO	34726	0 15/06/2017	18,06	0,00	2,64	2,71	23,41
01.01.055.0158.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		18,06	0,00	2,64	2,71	23,41
							Valor a Pagar			23,41

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	88,88	0,00	8,08	13,34	0,00	110,30

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19

Contribuinte
CICERO DE ALENCAR LIMA

Valor a Pagar
23,41

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

2625 **GIVALDO DE ALENCAR LIMA** 09/08/2019

RUA RUA DO COMERCIO, 44 CENTRO CEP:

ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1538	IPTU	2017	INSCRITO	34723	0 15/06/2017	17,20	0,00	2,52	2,58	22,30
01.01.055.0149.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			17,20	0,00	2,52	2,58	22,30
							Valor a Pagar			22,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	83,27	0,00	7,61	12,49	0,00	103,37

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19

Contribuinte

GIVALDO DE ALENCAR LIMA

Valor a Pagar

22,30

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

4319 **ANTONIA IVANILDE PAULINO DOS SANTOS**

Data 09/08/2019

RUA RUA DO COMERCIO, 14 CENTRO CEP:

ARARIPE -

C.P.F.: 400.716.183-68 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1530 -	IPTU	2017	INSCRITO	34699	0 15/06/2017	25,21	0,00	3,69	3,78	32,68
01.01.055.0101.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			25,21	0,00	3,69	3,78	32,68
							Valor a Pagar			32,68

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	122,70	0,00	11,15	18,41	0,00	152,26

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/8/19 Antonia Ivanilde

Contribuinte

ANTONIA IVANILDE PAULINO DOS SANTOS

Valor a Pagar

32,68

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2618 **CECILIA DE SOUZA FERREIRA**

RUA RUA DO COMERCIO, 20 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
09/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1532	IPTU	2017	INSCRITO	34705	0 15/06/2017	11,90	0,00	1,74	1,79	15,43
01.01.055.0108.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			11,90	0,00	1,74	1,79	15,43
							Valor a Pagar			15,43

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	70,08	0,00	5,71	10,52	0,00	86,31

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19 Cecilia Pereira de Souza

Contribuinte
CECILIA DE SOUZA FERREIRA

Valor a Pagar
15,43

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2623 **MARIA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS** 09/08/2019

RUA RUA DO COMERCIO, 36 CENTRO CEP:

ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1536	IPTU	2017	INSCRITO	34717 0	15/06/2017	15,12	0,00	2,21	2,27	19,60
01.01.055.0131.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			15,12	0,00	2,21	2,27	19,60
							Valor a Pagar			19,60

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	64,43	0,00	5,77	9,67	0,00	79,87

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19 Maria Oliveira da Silva Ramos

Contribuinte
MARIA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS

Valor a Pagar
19,60

Emissor GEANNE

ARCrb132crs Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

2605 **MARIA ARAUJO DA SILVA** 07/08/2019

RUA CEL PEDRO SILVINO, 85 CENTRO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1430	IPTU	2017	INSCRITO	34411	0 15/06/201	2,03	0,00	0,30	0,30	2,63
01.01.052.0287.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			2,03	0,00	0,30	0,30	2,63
							Valor a Pagar			2,63

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	40,95	0,00	1,85	6,14	0,00	48,94

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 24/9/19 Antonio Silva Neto

Contribuinte
MARIA ARAUJO DA SILVA

Valor a Pagar
2,63

Emissor GEANNE ARCrtb132cna Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

2770 **ANTONIA TELES SILVA** 09/08/2019

RUA CEL MIGUEL ARRAES SOBRINHO, 174 CENTRO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1512	IPTU	2017	INSCRITO	34645	0 15/06/2017	38,57	0,00	5,65	5,79	50,01
01.01.054.0302.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			38,57	0,00	5,65	5,79	50,01
							Valor a Pagar			50,01

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total
Total Geral -->	38,57	0,00	5,65	5,79	0,00	50,01

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 11/9/19 Antonia Teles Silva

Contribuinte
ANTONIA TELES SILVA

Valor a Pagar
50,01

Emissor GEANNE ARCrb132cns Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

3545 **MANOEL RAIMUNDO DOS REIS** 09/08/2019

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 118 CENTRO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1522	IPTU	2017	INSCRITO	34675	0 15/06/2017	25,32	0,00	3,71	3,80	32,83
01.01.054.0396.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			25,32	0,00	3,71	3,80	32,83
							Valor a Pagar			32,83

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	137,25	0,00	11,58	20,59	0,00	169,42

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 11/9/19 Manoel Raimundo dos Reis

Contribuinte
MANOEL RAIMUNDO DOS REIS

Valor a Pagar
32,83

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

12817 **ANTONIVALDO ALVES DA SILVA**

RUA RUA ALEXANDRE ARRAES, 810 CENTRO CEP:

ARARIPE -

C.P.F.: 960.667.843-15 **Loc. Cartográfica:**

Data 08/08/2019

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1467	IPTU	2017	INSCRITO	34519 0	15/06/2017	27,22	0,00	3,99	4,08	35,29
01.01.053.0257.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			27,22	0,00	3,99	4,08	35,29
							Valor a Pagar			35,29

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	145,38	0,00	12,45	21,80	0,00	179,63

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 10/9/19

Contribuinte
ANTONIVALDO ALVES DA SILVA

Valor a Pagar
35,29

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2711 **JOSUE CORIOLANO DE ALENCAR**

RUA ANTONIO LIMA BARRETO, 91 COHAB I CEP:

ARARIPE -

C.P.F.: 298.710.263-15 **Loc. Cartográfica:**

Data 12/08/2019

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
143	IPTU	2017	INSCRITO	31264	0 15/06/2017	23,45	0,00	3,43	3,52	30,40
01.01.007.0043.0001 COHAB I 012 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			23,45	0,00	3,43	3,52	30,40
							Valor a Pagar			30,40

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	76,96	0,00	8,27	11,55	0,00	96,78

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 12/9/19 Luiz Heleno Barreto de Alencar

Contribuinte

JOSUE CORIOLANO DE ALENCAR

Valor a Pagar

30,40

Emissor NETO

ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

183 **ANTONIO LIMA BARRETO JUNIOR** 12/08/2019

RUA ANTONIO LIMA BARRETO, 59 COHAB I CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
148	IPTU	2017	INSCRITO	31276 0	15/06/2017	25,20	0,00	3,69	3,78	32,67
01.01.007.0070.0001 COHAB I 012 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			25,20	0,00	3,69	3,78	32,67
							Valor a Pagar			32,67

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	107,90	0,00	10,83	16,18	0,00	134,91

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 18/9/19 Antonio Lima Barreto Jr

Contribuinte **Valor a Pagar**

ANTONIO LIMA BARRETO JUNIOR 32,67

Emissor NETO ARCrb132crs Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

1730 **JUCELIO NUNES DE ALENCAR** 12/08/2019

RUA RUA ALEXANDRE ARRAES, 796 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 245.166.513-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1607	IPTU	2017	INSCRITO	34888	0 15/06/2017	35,08	0,00	5,14	5,26	45,48
01.01.060.0230.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			35,08	0,00	5,14	5,26	45,48
							Valor a Pagar			45,48

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	71,74	0,00	7,79	10,76	0,00	90,29

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 18/9/18 Neuza Soares dos santos

Contribuinte
JUCELIO NUNES DE ALENCAR

Valor a Pagar
45,48

Emissor GEANNE ARC/b130ns Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

1000219 **ANTONIELDA DIONISIO SOUSA RAMOS**

RUA ANTONIO ALBUQUERQUE ALENCAR, 128 CENTRO CEP:

ARARIPE -

C.P.F.: 442.972.033-91 **Loc. Cartográfica:**

Data 13/08/2019

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1760	IPTU	2017	INSCRITO	35272	0 15/06/2017	18,47	0,00	2,70	2,77	23,94
01.01.066.0066.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			18,47	0,00	2,70	2,77	23,94
							Valor a Pagar			23,94

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	68,05	0,00	6,74	10,21	0,00	85,00

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/09/19 Albertina Rodrigues

Contribuinte

ANTONIELDA DIONISIO SOUSA RAMOS

Valor a Pagar

23,94

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

3820 **FRANCISCA FERREIRA DE ALENCAR** 12/08/2019

RUA ANTONIO JOSE DE LIRA, CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
129	IPTU	2017	INSCRITO	31240	0 15/06/2017	9,23	0,00	1,35	1,38	11,96
01.01.005.0029.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			9,23	0,00	1,35	1,38	11,96
							Valor a Pagar			11,96

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	44,23	0,00	2,40	6,63	0,00	53,26

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 12/8/19 Liviane Ferreira de Sousa Nogueira

Contribuinte
FRANCISCA FERREIRA DE ALENCAR

Valor a Pagar
11,96

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

516 **FRANCISCA CARMINA DA CONCEIÇÃO**

RUA ANTONIO ALBUQUERQUE ALENCAR, 21 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1766	IPTU	2017	INSCRITO	35287	0 15/06/2017	16,47	0,00	2,41	2,47	21,35
01.01.066.0098.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			16,47	0,00	2,41	2,47	21,35
							Valor a Pagar			21,35

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	16,47	0,00	2,41	2,47	0,00	21,35

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 12/9/19 Rosilda F. N.

Contribuinte
FRANCISCA CARMINA DA CONCEIÇÃO

Valor a Pagar
21,35

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

2596 **RAIMUNDO ALMINO RODRIGUES** 07/08/2019

RUA SANTO ANTONIO, 54 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 026.705.183-20 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1417	IPTU	2017	INSCRITO	34372	0 15/06/201*	55,88	0,00	8,18	8,38	72,44
01.01.052.0159.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			55,88	0,00	8,18	8,38	72,44
							Valor a Pagar			72,44

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	219,60	0,00	15,12	32,94	0,00	267,66

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 17/09/19 Francisca Silvia de Sousa

Contribuinte
RAIMUNDO ALMINO RODRIGUES

Valor a Pagar
72,44

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

6624 **LUIZ MARQUES DA COSTA**

Data 07/08/2019

RUA MONSENHOR ALEXANDRINO, 110 CENTRO CEP:
ARARIPE - C.P.F.: 239.288.089-15 . **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no praro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1427	IPTU	2017	INSCRITO	34402	0 15/06/2017	25,17	0,00	3,68	3,78	32,63
01.01.052.0250.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			25,17	0,00	3,68	3,78	32,63
							Valor a Pagar			32,63

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	82,95	0,00	6,37	12,45	0,00	101,77

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 17/9/19 RAIMUNDO B. DA SILVA

Contribuinte
LUIZ MARQUES DA COSTA

Valor a Pagar
32,63

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

10492 **MARIA ELENA GONÇALVES DE ALENCAR**

Data 13/08/2019

RUA ANTONIO ALBUQUERQUE ALENCAR, 507 CENTRO CEP:
ARARIPE -

C.P.F.: 249.202.378-80 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1756	IPTU	2017	INSCRITO	35260	0 15/06/2017	43,17	0,00	6,32	6,48	55,97
01.01.066.0045.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		43,17	0,00	6,32	6,48	55,97
							Valor a Pagar			55,97

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	209,84	0,00	18,99	31,47	0,00	260,30

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 17/5/19 Maria Helma

Contribuinte
MARIA ELENA GONÇALVES DE ALENCAR

Valor a Pagar
55,97

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

511 **MARIA DE FATIMA DA SILVA CIDRAO**

RUA ANTONIO ALBUQUERQUE ALENCAR, 511 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1757	IPTU	2017	INSCRITO	35263 0	15/06/2017	27,59	0,00	4,04	4,14	35,77
01.01.066.0053.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			27,59	0,00	4,04	4,14	35,77
							Valor a Pagar			35,77

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	134,78	0,00	12,31	20,22	0,00	167,31

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 17/09/19 Antonia Helen

Contribuinte
. MARIA DE FATIMA DA SILVA CIDRAO

Valor a Pagar
35,77

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

2825 **MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA RAMOS** 13/08/2019

RUA ANTONIO ALBUQUERQUE ALENCAR, 33 CENTRO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1764	IPTU	2017	INSCRITO	35281	0 15/06/2017	39,54	0,00	5,79	5,93	51,26
01.01.066.0085.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			39,54	0,00	5,79	5,93	51,26
							Valor a Pagar			51,26

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	174,36	0,00	17,42	26,16	0,00	217,94

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 17/9/19 Francimara de Lima

Contribuinte

MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA RAMOS

Valor a Pagar

51,26

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2768 **MARIA DO SOCORRO DE LIMA**

RUA ALEXANDRE ARRAES, 855 CENTRO CEP:

ARARIPE -

Data

08/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1405	IPTU	2017	INSCRITO	34336	0 15/08/2017	20,70	0,00	3,03	3,11	26,84
01.01.052.0057.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			20,70	0,00	3,03	3,11	26,84
							Valor a Pagar			26,84

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	86,02	0,00	5,94	12,91	0,00	104,87

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 17/09/19 Maria Henrique de Lima

Contribuinte

MARIA DO SOCORRO DE LIMA

Valor a Pagar

26,84

Emissor NETO

ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

3541 **JOSE ALVES PEREIRA** 13/08/2019

AVE PREFEITO ELISIO ALVES, 529 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 259.935.693-87 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 & SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1816	IPTU	2017	INSCRITO	35398	0 15/06/2017	31,41	0,00	4,60	4,71	40,72
01.01.067.0237.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			31,41	0,00	4,60	4,71	40,72
							Valor a Pagar			40,72

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	133,96	0,00	13,32	20,09	0,00	167,37

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/9/19 Wadson Alves Pereira

Contribuinte

JOSE ALVES PEREIRA

Valor a Pagar

40,72

Emissor GEANNE ARCrb130ra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

1000219 **ANTONIELDA DIONISIO SOUSA RAMOS**

RUA ANTONIO ALBUQUERQUE ALENCAR, 128 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 442.972.033-91 **Loc. Cartográfica:**

Data
13/08/2019

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
12861	IPTU	2017	INSCRITO	44887	0 15/06/2017	80,78	0,00	11,83	12,12	104,73
01.01.065.0001.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		80,78	0,00	11,83	12,12	104,73
							Valor a Pagar			104,73

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	257,64	0,00	31,59	38,65	0,00	327,88

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 12/9/19

Contribuinte
ANTONIELDA DIONISIO SOUSA RAMOS

Valor a Pagar
104,73

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

1000914 **JOSE DE SOUSA LIMA**

RUA RUA ANTONIO NUNES DE ALENCAR, 327 A CENTRO CEP:
ARARIPE -

C.P.F.: 442.971.653-68

Data
13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1672	IPTU	2017	INSCRITO	35059	0 15/06/2017	45,37	0,00	6,64	6,81	58,82
01.01.062.0370.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			45,37	0,00	6,64	6,81	58,82
							Valor a Pagar			58,82

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	85,96	0,00	9,57	12,90	0,00	108,43

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - Da 9999

Data 12/9/19 Geanne Lima da Silva

Contribuinte
JOSE DE SOUSA LIMA

Valor a Pagar

Emissor GEANNE

ARC/b132cns Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Data 13/08/2019

Ilmo(a) Sr(a).

4867 **LUIZA LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA**

RUA AVENIDA VICENTE ALENCAR BARBOSA, 42 CENTRO CEP:

ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1697 *	IPTU	2017	INSCRITO	35119	0 15/06/2017	22,71	0,00	3,32	3,41	29,44
01.01.063.0031.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		22,71	0,00	3,32	3,41	29,44
							Valor a Pagar			29,44

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	418,21	0,00	16,34	62,73	0,00	497,28

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 11/9/19

Contribuinte

LUIZA LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA

Valor a Pagar

29,44

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

4901 **JORGE BATISTA DA SILVA** 12/08/2019

AVE JOSE LOIOLA ALENCAR, 1420 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 045.842.123-50 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1597	IPTU	2017	INSCRITO	34864	0 15/06/2017	23,58	0,00	3,45	3,54	30,57
01.01.060.0046.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		23,58	0,00	3,45	3,54	30,57
								Valor a Pagar		30,57

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	129,26	0,00	11,03	19,39	0,00	159,68

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE .

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 8/08/19 Maria Soares

Contribuinte
JORGE BATISTA DA SILVA

Valor a Pagar
30,57

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

1000137 **CINTIA RODRIGUES PEREIRA** 12/08/2019

RUA ANTONIO NUNES DE ALENCAR, CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 055.117.903-11 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a consequente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8950	IPTU	2017	INSCRITO	44026	0 15/06/2017	19,06	0,00	2,79	2,86	24,71
01.01.060.0007.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			19,06	0,00	2,79	2,86	24,71
							Valor a Pagar			24,71

	Valor Original(+)	Valor Correção(-)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	34,11	0.00	5,87	5,12	0.00	45,10

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 12/08/19 Cintia R. Pereira

Contribuinte
CINTIA RODRIGUES PEREIRA

Valor a Pagar
24,71

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2430 **JOAO HUMBERMAR RODRIGUES BARBOSA**

TRA JOAO LUIZ BARBOSA, 91 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
12/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8002	IPTU	2017	INSCRITO	42172	0 15/06/2017	52,07	0,00	7,62	7,81	67,50
01.01.060.0369.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			52,07	0,00	7,62	7,81	67,50
							Valor a Pagar			67,50

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	489,37	0,00	29,21	73,41	0,00	591,99

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13 / 08 / 19

Contribuinte
JOAO HUMBERMAR RODRIGUES BARBOSA

Valor a Pagar
67,50

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

1000105 **JOSE EDIVAN LUSTOSA**

RUA RUA ALEXANDRE ARRAES, 884 CENTRO CEP:

ARARIPE -

Data 13/08/2019

C.P.F.: 971.781.874-68 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc		Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1729	IPTU	2017	INSCRITO	35203	0	15/06/2017	15,69	0,00	2,30	2,35	20,34
01.01.064.0229.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:											
				Total Parcial -->			15,69	0,00	2,30	2,35	20,34
								Valor a Pagar			20,34

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	95,88	0,00	7,55	14,38	0,00	117,81

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 3/9/19

Contribuinte

JOSE EDIVAN LUSTOSA

Valor a Pagar

20,34

Emissor GEANNE

ARCrb132crs Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

1000105 **JOSE EDIVAN LUSTOSA** 13/08/2019

RUA RUA ALEXANDRE ARRAES, 884 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 971.781.874-68 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1729	IPTU	2017	INSCRITO	35203	0 15/06/2017	15,69	0,00	2,30	2,35	20,34
01.01.064.0229.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		15,69	0,00	2,30	2,35	20,34
								Valor a Pagar		20,34

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	95,88	0,00	7,55	14,38	0,00	117,81

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 3 / 8 / 19

Contribuinte

JOSE EDIVAN LUSTOSA

Valor a Pagar

20,34

Emissor GEANNE ARCrb132cns Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). **Data**

11033 **SELUMIEL LEITE DE ALENCAR** 13/08/2019

AVE AVENIDA JESUS RODRIGUES DA SILVA, SN LOTEAMENTO PARAISO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 001.838.243-69 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1736	IPTU	2017	INSCRITO	46509	0 15/06/2017	77,98	0,00	11,42	11,70	101,10
01.01.064.0163.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			77,98	0,00	11,42	11,70	101,10
								Valor a Pagar		101,10

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	275,91	0,00	31,04	41,39	0,00	348,34

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 3/9/19

Contribuinte

SELUMIEL LEITE DE ALENCAR

Valor a Pagar

101,10

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

4269 **JOSE DE SOUSA LIMA**

RUA RUA DO COMERCIO, 134 CENTRO CEP:

ARARIPE -

Data

13/08/2019

C.N.P.J.: 07.958.520/000 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1706	IPTU	2017	INSCRITO	35143 0	15/06/2017	89,44	0,00	13,09	13,42	115,95
01.01.064.0091.0002 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			89,44	0,00	13,09	13,42	115,95
							Valor a Pagar			115,95

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	89,44	0,00	13,09	13,42	0,00	115,95

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 31/01/19 José L. Sousa Jr

Contribuinte

JOSE DE SOUSA LIMA

Valor a Pagar

115,95

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2804 **MANOEL ALVES PEREIRA** 13/08/2019

RUA ANTONIO HENRIQUE DE LIMA, 99 CENTRO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1716	IPTU	2017	INSCRITO	35173	0 15/06/2017	4,65	0,00	0,68	0,70	6,03
01.01.064.0181.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		4,65	0,00	0,68	0,70	6,03
							Valor a Pagar			6,03

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	45,09	0,00	2,53	6,77	0,00	54,39

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19 Manoel Alves

Contribuinte
MANOEL ALVES PEREIRA

Valor a Pagar
6,03

Emissor GEANNE ARCrb132crs Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). 3354 **JURACI VICENSA SALES**

RUA ANTONIO NUNES DE ALENCAR, 331 CENTRO CEP:

ARARIPE -

Data 13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1705	IPTU	2017	INSCRITO	35140	0 15/06/2017	25,30	0,00	3,70	3,80	32,80
01.01.064.0063.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		25,30	0,00	3,70	3,80	32,80
								Valor a Pagar		32,80

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	112,51	0,00	7,34	16,88	0,00	136,73

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/9/19 Juraci Vicensa Sales

Contribuinte
JURACI VICENSA SALES

Valor a Pagar
32,80

Emissor GEANNE ARCrb132ora Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

13651 **MARIA ILMA ALVES DE ALENCAR** 13/08/2019

RUA PREF. ELISIO ALVES DE ALENCAR, 521 CENTRO CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arreçadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1818	IPTU	2017	INSCRITO	35404	0 15/06/2017	47,99	0,00	7,03	7,20	62,22
01.01.067.0225.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			47,99	0,00	7,03	7,20	62,22
							Valor a Pagar			62,22

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	169,83	0,00	19,37	25,47	0,00	214,67

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/9/19 _____

Contribuinte
MARIA ILMA ALVES DE ALENCAR

Valor a Pagar
62,22

13.09.2019

Emissor GEANNE ARtCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

13651 **MARIA ILMA ALVES DE ALENCAR** 13/08/2019

RUA PREF. ELISIO ALVES DE ALENCAR, 521 CENTRO CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1819	IPTU	2017	INSCRITO	35407	0 15/06/2017	50,94	0,00	7,46	7,64	66,04
01.01.067.0216.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			50,94	0,00	7,46	7,64	66,04
							Valor a Pagar			66,04

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	178,13	0,00	20,50	26,72	0,00	225,35

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/9/19 _____

Contribuinte

MARIA ILMA ALVES DE ALENCAR

Valor a Pagar

66,04

13.09.2019

Emissor GEANNE

ARCr6132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). — Data

3528 **JOSEFA ANDRADE DE SOUSA ALENCAR** — 09/08/2019

RUA CEL MIGUEL ARRAES SOBRINHO, 134 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1504	IPTU	2017	INSCRITO	34621	0 15/06/2017	72,66	0,00	10,64	10,90	94,20
01.01.054.0258.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			72,66	0,00	10,64	10,90	94,20
							Valor a Pagar			94,20

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	264,71	0,00	19,08	39,71	0,00	323,50

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 05/09/19

Contribuinte
JOSEFA ANDRADE DE SOUSA ALENCAR

Valor a Pagar
94,20

Emissor GEANNE — ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). — Data

2640 **HILDO DOS SANTOS FEITOSA** — 12/08/2019

RUA DR MOACIR DE SOUSA ROCHA, 212 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 729.664.913-53 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1587	IPTU	2017	INSCRITO	34843	0 15/06/2017	15,66	0,00	2,29	2,35	20,30
01.01.059.0298.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		15,66	0,00	2,29	2,35	20,30
								Valor a Pagar		20,30

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	50,66	0,00	3,34	7,60	0,00	61,60

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 10/09/19 Maria Salvani A Ferreira

Contribuinte — **Valor a Pagar**

HILDO DOS SANTOS FEITOSA — 20,30

Emissor GEANNE — ARCrib133brx Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2804 **MANOEL ALVES PEREIRA** 12/08/2019

RUA ANTONIO HENRIQUE DE LIMA, 99 CENTRO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a consequente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1574	IPTU	2017	INSCRITO	34804	0 15/06/2017	34,45	0,00	5,04	5,17	44,66
01.01.059.0120.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		34,45	0,00	5,04	5,17	44,66
								Valor a Pagar		44,66

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	197,34	0,00	15,99	29,60	0,00	242,93

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 04/09/19 Kelly Cristina

Contribuinte
MANOEL ALVES PEREIRA

Valor a Pagar
44,66

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

8274 **JOSE CARLOS NETO**

RUA DR MOACIR DE SOUSA ROCHA, 30 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
09/08/2019

C.P.F.: 918.642.918-34 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1495	IPTU	2017	INSCRITO	34600	0 15/06/2017	11,63	0,00	1,70	1,74	15,07
01.01.054.0186.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			11,63	0,00	1,70	1,74	15,07
							Valor a Pagar			15,07

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	68,37	0,00	5,54	10,25	0,00	84,16

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 05/08/19 José Carlos Jr

Contribuinte
JOSE CARLOS NETO

Valor a Pagar
15,07

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

5312 **FRANCISCA SISNANDO AVELINO**

RUA MOACIR DE SOUSA ROCHA, 211 CENTRO CEP:

ARARIPE -

Data 09/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1489	IPTU	2017	INSCRITO	34582	0 15/06/2017	29,94	0,00	4,38	4,49	38,81
01.01.054.0131.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			29,94	0,00	4,38	4,43	38,81
							Valor a Pagar			38,81

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	123,41	0,00	11,31	18,51	0,00	153,23

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Data 10/09/19 Francisca do S

Contribuinte

FRANCISCA SISNANDO AVELINO

Valor a Pagar

38,81

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

3517 **LUIZ CARLOS BARBOSA DE LIMA**

Data 09/08/2019

RUA DR MOACIR DE SOUSA ROCHA, 215 CENTRO CEP:
ARARIPE -

C.P.F.: 540.850.983-49 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1488	IPTU	2017	INSCRITO	34579	0 15/06/2017	41,56	0,00	6,08	6,23	53,87
01.01.054.0125.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			41,56	0,00	6,08	6,23	53,87
							Valor a Pagar			53,87

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	204,60	0,00	18,16	30,69	0,00	253,45

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 10/9/19 Eleonny Alves

Contribuinte
LUIZ CARLOS BARBOSA DE LIMA

Valor a Pagar
53,87

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2430 **JOAO HUMBERMAR RODRIGUES BARBOSA**

TRA JOAO LUIZ BARBOSA, 91 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
07/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1399	IPTU	2017	INSCRITO	34318	0 15/06/2017	28,23	0,00	4,13	4,23	36,59
01.01.051.0194.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			28,23	0,00	4,13	4,23	36,59
							Valor a Pagar			36,59

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	126,93	0,00	8,19	19,04	0,00	154,16

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/05/19

Contribuinte
JOAO HUMBERMAR RODRIGUES BARBOSA

Valor a Pagar
36,59

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

1000264 **CRISTOVÃO DE OLIVEIRA FEITOSA** 07/08/2019

RUA CEL PEDRO SILVINO, 226 CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 056.339.073-53 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1385	IPTU	2017	INSCRITO	34285	0 15/06/2017	18,64	0,00	2,73	2,80	24,17
01.01.051.0064.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
1385	IPTU	2018	INSCRITO	56073	0 15/06/2018	19,01	0,00	1,37	2,85	23,23
01.01.051.0064.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
1385	IPTU	2019	NORMAL	152421	0 20/06/2019	49,00	0,00	1,47	7,35	57,82
01.01.051.0064.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			86,65	0,00	5,57	13,00	105,22
							Valor a Pagar			105,22

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	86,65	0,00	5,57	13,00	0,00	105,22

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 31/09/2019

Contribuinte

CRISTOVÃO DE OLIVEIRA FEITOSA

Valor a Pagar

105,22

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2238 **MARIA ALVES FEITOSA** 08/08/2019

RUA MANOEL DOMINGOS, 114 ALAGOINHA CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularidade das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5444	IPTU	2017	INSCRITO	38635	0 15/06/2017	27,76	0,00	4,06	4,16	35,98
01.01.002.0246.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		27,76	0,00	4,06	4,16	35,98
								Valor a Pagar		35,98

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	119,23	0,00	12,09	17,88	0,00	149,20

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Divida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 16 / 08 / 19 Rita Leonicio Cavalcante

Contribuinte
MARIA ALVES FEITOSA

Valor a Pagar
35,98

Emissor NETO ARCrb132ora Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

11949 **MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA** 07/08/2019

RUA NIURA MARIA DE ALENCAR, 31 LIBERDADE CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 000.000.119-49 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
19	IPTU	2017	INSCRITO	30964	0 15/06/2017	23,10	0,00	3,38	3,47	29,95
01.01.002.0059.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			23,10	0,00	3,38	3,47	29,95
							Valor a Pagar			29,95

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	58,10	0,00	4,43	8,72	0,00	71,25

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/08/19 Rodrigo de Sousa

Contribuinte

MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA

Valor a Pagar

29,95

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

2828 **MARIA FURTADO DE ALENCAR - ESPOLIO**

RUA CEL. MIGUEL ARRAES SOBRINHO, 66 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data
09/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1545	IPTU	2017	INSCRITO	34744	0 15/06/2017	482,11	0,00	70,58	72,32	625,01
01.01.055.0238.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		482,11	0,00	70,58	72,32	625,01
							Valor a Pagar			625,01

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	1.696,39	0,00	188,92	254,46	0,00	2.139,77

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 09/09/19 Maria Luivania G. de Souza

Contribuinte
MARIA FURTADO DE ALENCAR - ESPOLIO

Valor a Pagar
625,01

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 09/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

13618 **FRANCISCO DE ALENCAR ANDRADE** 12/08/2019

RUA CAROLINA GUEDES, 54 CENTRO CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1562	IPTU	2017	INSCRITO	34783	0 15/06/2017	50,24	0,00	7,36	7,54	65,14
01.01.058.0199.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			50,24	0,00	7,36	7,54	65,14
							Valor a Pagar			65,14

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	206,20	0,00	21,14	30,94	0,00	258,28

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 26/09/19 Assinatura

Contribuinte
FRANCISCO DE ALENCAR ANDRADE

Valor a Pagar
65,14

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 12/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Data 08/08/2019

Ilmo(a) Sr(a).

146 **RAIMUNDO ALVES PEREIRA**

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 58 LIBERDADE CEP:
ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5097	IPTU	2017	INSCRITO	38086	0 15/06/2017	30,52	0,00	4,47	4,58	39,57
01.01.002.0318.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		30,52	0,00	4,47	4,58	39,57
							Valor a Pagar			39,57

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	124,42	0,00	12,97	18,66	0,00	156,05

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 4/09/19 Cicero Alves

Contribuinte

Valor a Pagar

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

1002072 **ANTONIO VENTURA PEREIRA** 08/08/2019

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 600 COHAB I CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 034.194.663-07 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017)

2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
48	IPTU	2017	INSCRITO	31039	0 15/06/2017	11,22	0,00	1,64	1,68	14,54
01.01.002.0326.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			11,22	0,00	1,64	1,68	14,54
							Valor a Pagar			14,54

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	55,08	0,00	4,51	8,26	0,00	67,85

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 0000

Data 4/9/19 Fabiana Pereira Medeiros

Contribuinte
ANTONIO VENTURA PEREIRA

Valor a Pagar
14,54

Emissor : NETO ARCrb132cns Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

Data 08/08/2019

245 **DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA LIMA**

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 106 LIBERDADE CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 885.244.693-15 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
55	IPTU	2017	INSCRITO	31057	0 15/06/2017	16,50	0,00	2,71	2,78	23,99
01.01.002.0382.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			16,50	0,00	2,71	2,78	23,99
							Valor a Pagar			23,99

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	85,12	0,00	7,98	12,77	0,00	105,87

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 4/9/19 xDevanir Dias

Contribuinte

DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA LIMA

Valor a Pagar

23,99

Emissor NETO

ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

5121 **ELIANE MARTINS FARIAS GOMES** 08/08/2019

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
57	IPTU	2017	INSCRITO	31063	0 15/06/2017	21,34	0,00	3,12	3,20	27,66
01.01.002.0396.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			21,34	0,00	3,12	3,20	27,66
							Valor a Pagar			27,66

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	94,13	0,00	9,13	14,12	0,00	117,38

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 4/9/19 Eliane Martins

Contribuinte
ELIANE MARTINS FARIAS GOMES

Valor a Pagar
27,66

Emissor NETO

ARCrt132crw Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

5126 **CICERA ALVES DE OLIVEIRA**

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 154 COHAB I CEP:
ARARIPE -

Data
08/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
63	IPTU	2017	INSCRITO	31081	0 15/06/2017	18,19	0,00	2,66	2,73	23,58
01.01.002.0446.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		18,19	0,00	2,66	2,73	23,58
								Valor a Pagar		23,58

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	53,19	0,00	3,71	7,98	0,00	64,88

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 4/9/19 Cicera Alves de Oliveira

Contribuinte
CICERA ALVES DE OLIVEIRA

Valor a Pagar
23,58

Emissor NETO

ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

5128 **FRANCISCA ALVES DA SILVA** 08/08/2019

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
64	IPTU	2017	INSCRITO	31084	0 15/06/2017	19,93	0,00	2,92	2,99	25,84
01.01.002.0454.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			19,93	0,00	2,92	2,99	25,84
							Valor a Pagar			25,84

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	54,93	0,00	3,97	8,24	0,00	67,14

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Data 16/05/19 Francisca Inácio da Silva

Contribuinte
FRANCISCA ALVES DA SILVA

Valor a Pagar
25,84

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

7911 **FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA**

RUA NOSSA SEN. DO PERPETUO SOCORRO, 76 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Data 13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1888	IPTU	2017	INSCRITO	35563	0 15/06/2017	14,39	0,00	2,11	2,16	18,66
01.01.069.0020.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		14,39	0,00	2,11	2,16	18,66
								Valor a Pagar		18,66

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	25,75	0,00	4,44	3,86	0,00	34,05

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/08/19 CICERO AQUIRES

Contribuinte
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA

Valor a Pagar
18,66

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

1000015 **GEOVANI DE ALENCAR COSTA ,**

AVE VICENTE DE ALENCAR BARBOSA, 649 CASA CENTRO CEP:
ARARIPE -

C.P.F.: 442.976.613-49

Data
13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contído no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1734	IPTU	2017	INSCRITO	35218	0 15/06/2017	28,52	0,00	4,18	4,28	36,98
01.01.064.0153.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			28,52	0,00	4,18	4,28	36,98
							Valor a Pagar			36,98

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	129,00	0,00	12,36	19,35	0,00	160,71

NOTIFIÇAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 15/08/19 ANTONIO ALLAN DE ALENCAR

Contribuinte
GEOVANI DE ALENCAR COSTA

Valor a Pagar
36,98

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

9422 **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA ALVES**

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 96 COHAB I CEP:

ARARIPE -

Data 14/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
99	IPTU	2017	INSCRITO	31159	0 15/06/2017	13,46	0,00	1,97	2,02	17,45
01.01.004.0088.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		13,46	0,00	1,97	2,02	17,45
								Valor a Pagar		17,45

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	13,46	0,00	1,97	2,02	0,00	17,45

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 19/09/19 Aparecida Lopes

Contribuinte

MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA ALVES

Valor a Pagar

17,45

Emissor GEANNE

ARCab1/1001 Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

296 **ALMIR MATIAS DOS SANTOS**

RUA CRUZ DO MONTE, 160 LIBERDADE CEP:

ARARIPE -

Data 13/08/2019

C.P.F.: 543.329.153-72 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
96	IPTU	2017	INSCRITO	31153	0 15/06/2017	13,81	0,00	2,02	2,07	17,90
01.01.004.0064.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			13,81	0,00	2,02	2,07	17,90
							Valor a Pagar			17,90

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	72,04	0,00	6,19	10,81	0,00	89,04

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 19/08/19 Maria Zenilda Reinaldo dos Santos

Contribuinte

ALMIR MATIAS DOS SANTOS

Valor a Pagar

17,90

Emissor NETO

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

3703 **CICERA EDNA NOGUEIRA DA SILVA**

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 143 LIBERDADE CEP:
ARARIPE -

Data
13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
93	IPTU	2017	INSCRITO	31150	0 15/06/2017	14,34	0,00	2,10	2,15	18,59
01.01.004.0040.0091 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		14,34	0,00	2,10	2,15	18,59
							Valor a Pagar			18,59

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	75,97	0,00	6,58	11,40	0,00	93,95

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 20/08/19 Cicera E. Nogueira da Silva

Contribuinte
CICERA EDNA NOGUEIRA DA SILVA

Valor a Pagar
18,59

Emissor NETO

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2838 **GINALDETE MOURA DOS SANTOS** 14/08/2019

RUA ROSA MARIA GONÇALVES, 126 LIBERDADE CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
123	IPTU	2017	INSCRITO	31222	0 15/06/2017	19,44	0,00	2,85	2,92	25,21
01.01.004.0321.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			19,44	0,00	2,85	2,92	25,21
							Valor a Pagar			25,21

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	19,44	0,00	2,85	2,92	0,00	25,21

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 20/08/19 x Ginaldete Moura dos Santos

Contribuinte **Valor a Pagar**

GINALDETE MOURA DOS SANTOS 25,21

Emissor GEANNE ARCrb132cre Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

3624 **MARIA NELI RODRIGUES DA SILVA** 14/08/2019

RUA ROSA MARIA GONÇALVES, CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
121	IPTU	2017	INSCRITO	31219 0	15/06/2017	15,33	0,00	2,24	2,30	19,87
01.01.004.0313.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			15,33	0,00	2,24	2,30	19,87
			1°				Valor a Pagar			19,87

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	77,94	0,00	6,89	11,70	0,00	96,53

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Data 07/08/19

Contribuinte **Valor a Pagar**

MARIA NELI RODRIGUES DA SILVA 19,87

Maria Neli R. da Silva

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

3607 **MARIA BATISTA DA SILVA**

Data 14/08/2019

RUA ROSA MARIA GONÇALVES, 38 COHAB I CEP:

ARARIPE -

C.P.F.: 400.703.953-49 Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
111	IPTU	2017	INSCRITO	31192	0 15/06/2017	13,17	0,00	1,93	1,98	17,08
01.01.004.0239.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			13,17	0,00	1,93	1,98	17,08
							Valor a Pagar			17,08

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	73,25	0,00	6,17	10,99	0,00	90,41

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/08/19

Contribuinte

MARIA BATISTA DA SILVA

Valor a Pagar

17,08

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Data 14/08/2019

Ilmo(a) Sr(a).
3606 **JOSE GONCALVES DA SILVA**
RUA ROSA MARIA GONÇALVES, 30 LIBERDADE, CEP:
ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
110	IPTU	2017	INSCRITO	31189	0 15/06/2017	17,77	0,00	2,60	2,67	23,04
01.01.004.0231.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		17,77	0,00	2,60	2,67	23,04
								Valor a Pagar		23,04

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	52,77	0,00	3,65	7,92	0,00	64,34

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/07/19 Ormária G. da Silva

Contribuinte
JOSE GONCALVES DA SILVA

Valor a Pagar
23,04

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

4554 **RITA LEONCIO CAVALCANTE**

RUA PROJ LW 10, S/N LOTEAMENTO PARAISO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 978.956.443-00 **Loc. Cartográfica:**

Data 14/08/2019

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
126	IPTU	2017	INSCRITO	31231 0	15/06/2017	16,39	0,00	2,40	2,46	21,25
01.01.004.0345.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			16,39	0,00	2,40	2,46	21,25
							Valor a Pagar			21,25

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	64,32	0,00	6,10	9,65	0,00	80,07

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 20/08/19 Rita Leoncio Cavalcante

Contribuinte

RITA LEONCIO CAVALCANTE

Valor a Pagar
21,25

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

10162 **MEURY RODRIGUES OLIVEIRA SILVA**

RUA ROSA MARIA GONÇALVES, 189 COHAB I CEP:

ARARIPE

Data 14/08/2019

C.P.F.: 000.000.101-62 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
6040	IPTU	2017	INSCRITO	39838	0 15/06/2017	5,95	0,00	0,87	0,89	7,71
01.01.004.0401.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		5,95	0,00	0,87	0,89	7,71
							Valor a Pagar			7,71

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	52,32	0,00	3,36	7,85	0,00	63,53

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 20/08/19 Meury Rodrigues

Contribuinte

MEURY RODRIGUES OLIVEIRA SILVA

Valor a Pagar

7,71

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

375 **FRANCISCO SALES ALVES DE ANDRADE** 14/08/2019

RUA RUA ANTONIO NUNES DE ALENCAR, 291 CENTRO CEP:
ARARIPE -

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
107	IPTU	2017	INSCRITO	31183	0 15/06/2017	41,47	0,00	6,07	6,22	53,76
01.01.004.0189.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			41,47	0,00	6,07	6,22	53,76
							Valor a Pagar			53,76

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	41,47	0,00	6,07	6,22	0,00	53,76

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 30/08/19 Francisco Sales Alves de Lima

Contribuinte
FRANCISCO SALES ALVES DE ANDRADE

Valor a Pagar
53,76

Emissor GEANNE ARDrb132.rtx Em: 14/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

3439 MARIA SONIA VIEIRA MARTINS

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 284 LIBERDADE
ARARIPE -

CPF/CNPJ/RG:

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
227	RUA SIMPLICIO ALENCAR, 284	IPTU	2017	31475	1	6,17	0,00	0,77	0,93	7,87
227	RUA SIMPLICIO ALENCAR, 284	IPTU	2017	31476	2	6,16	0,00	0,72	0,92	7,80
				Totais -->		12,33	0,00	1,49	1,85	15,67

Valor a Pagar 15,67

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar
15,67

Data 08/04/2019 Maria de fatima rodrigues
MARIA SONIA VIEIRA MARTINS
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE A RARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

4575 MARIA VALDEUZA DE ALENCAR

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 112 LIBERDADE
ARARIPE -

CPF/CNPJ/RG:

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
224	RUA SIMPLICIO ALENCAR, 112	IPTU	2017	31465	0	20,65	0,00	2,59	3,10	26,34
				Totais -->		20,65	0,00	2,59	3,10	26,34

Valor a Pagar 26,34

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE -
a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar
26,34

Data 08/04/2019 Maria Valdeuza de Alencar

MARIA VALDEUZA DE ALENCAR
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

3447 MARIA CICERA DA CONCEICAO

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 272 LIBERDADE
ARARIPE

CPF/CNPJ/RG: 54333490391

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
229	RUA SIMPLICIO ALENCAR, 272	IPTU	2017	31480	0	18,01	0,00	2,26	2,70	22,97
8609	AVN SIMPLICIO ALENCAR, 280	IPTU	2017	43318	0	24,46	0,00	3,07	3,67	31,20
				Totais -->		42,47	0,00	5,33	6,37	54,17

Valor a Pagar 54,17

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar
54,17

Data 08/04/2019 x Maria Cicera da Conceicao

MARIA CICERA DA CONCEICAO
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

3445 PERPETUA MARIA FEITOSA

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 276 - LIBERDADE
ARARIPE

CPF/CNPJ/RG:

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO EST PULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
230	RUA SIMPLICIO ALENCAR, 276	IPTU	2017	31483	0	17,27	0,00	2,17	2,59	22,03
				Totais -->		17,27	0,00	2,17	2,59	22,03

Valor a Pagar 22,03

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar 22,03

Data 08/04/2019 PERPETUA MARIA FEITOSA

PERPETUA MARIA FEITOSA
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

4577 BRAS RODRIGUES DA SILVA

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 200 LIBERDADE
ARARIPE -

CPF/CNPJ/RG:

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO EST PULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
226	RUA SIMPLICIO ALENCAR, 200	IPTU	2017	31471	0	17,00	0,00	2,13	2,55	21,68
				Totais -->		17,00	0,00	2,13	2,55	21,68

Valor a Pagar 21,68

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar
21,68

Data 08/04/2019

BRAS RODRIGUES DA SILVA
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

143 MARIA AMARANTE DE AMORIM

RUA AGEMIRO ALENCAR LIMA, 303 CENTRO
ARARIPE -

CPF/CNPJ/RG:

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
228	RUA SIMPLICIO ALENCAR, SN	IPTU	2017	31478	1	13,47	0,00	1,69	2,02	17,18
228	RUA SIMPLICIO ALENCAR, SN	IPTU	2017	31479	2	13,46	0,00	1,58	2,02	17,06
1279	RUA AREGEMIRO ALENCAR LIMA, 305	IPTU	2017	34016	1	11,68	0,00	1,46	1,75	14,89
1279	RUA AREGEMIRO ALENCAR LIMA, 305	IPTU	2017	34017	2	11,68	0,00	1,37	1,75	14,80
1894	RUA NOSSA SEN. DO PERPETUO SOCORRO, [illegible]	IPTU	2017	35579	1	9,02	0,00	1,13	1,35	11,50
1894	RUA NOSSA SEN. DO PERPETUO SOCORRO, [illegible]	IPTU	2017	35580	2	9,02	0,00	1,06	1,35	11,43
2037	RUA JOÃO DO ALTO, SN	IPTU	2017	35891	1	13,47	0,00	1,69	2,02	17,18
2037	RUA JOÃO DO ALTO, SN	IPTU	2017	35892	2	13,46	0,00	1,58	2,02	17,06
				Totais -->		95,26	0,00	11,56	14,28	121,10

Valor a Pagar 121,10

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar
121,10

Data 08/04/2019 Maria Amarante de Amorim

MARIA AMARANTE DE AMORIM
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

5134 **GILDO GERMANO DE MELO**

RUA NIURA MARIA DE ALENCAR, 188 LIBERDADE CEP:
ARARIPE -

Data
07/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5104	IPTU	2017	INSCRITO	38098	0 15/06/201	19,32	0,00	2,83	2,90	25,05
01.01.002.0047.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			19,32	0,00	2,83	2,90	25,05
							Valor a Pagar			25,05

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	19,32	0,00	2,83	2,90	0,00	25,05

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19 Gildo

Contribuinte
GILDO GERMANO DE MELO

Valor a Pagar
25,05

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

11262 **FRANCISCA VALDENIR FERREIRA DA SILVA**

Data 07/08/2019

ALA PERIMENTRAL, 30 VILA LIBERDADE CEP:
ARARIPE -

C.P.F.: 885.522.683-53 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc		Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8779	IPTU	2017	INSCRITO	43741	0	15/06/2017	25,03	0,00	3,66	3,75	32,44
01.01.002.0006.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:											
8779	IPTU	2019	NORMAL	158274	0	20/06/2019	35,00	0,00	1,05	5,25	41,30
01.01.002.0006.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:											
			Total Parcial -->				60,03	0,00	4,71	9,00	73,74
								Valor a Pagar			73,74

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	60,03	0,00	4,71	9,00	0,00	73,74

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19 Francisca Valdenir Ferreira da Silva

Contribuinte
FRANCISCA VALDENIR FERREIRA DA SILVA

Valor a Pagar
73,74

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

11262 **FRANCISCA VALDENIR FERREIRA DA SILVA** 07/08/2019

ALA PERIMENTRAL, 30 VILA LIBERDADE CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 885.522.683-53 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉEITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8779	IPTU	2017	INSCRITO	43741 0	15/06/2017	25,03	0,00	3,66	3,75	32,44
01.01.002.0006.0001 CENTRO 010 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		25,03	0,00	3,66	3,75	32,44
							Valor a Pagar			32,44

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	60,03	0,00	4,71	9,00	0,00	73,74

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 7/8/19 Francisca Valdenir Ferreira da Silva

Contribuinte

FRANCISCA VALDENIR FERREIRA DA SILVA

Valor a Pagar

32,44

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

9145 **FRANCISCO MARIANO DA SILVA** 07/08/2019

RUA NIURA MARIA DE ALENCAR, 176 LIBERDADE CEPr

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
20	IPTU	2017	INSCRITO	30967*	0 15/06/2017	34,09	0,00	4,99	5,11	44,19
01.01.002.0068.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		34,09	0,00	4,99	5,11	44,19
							Valor a Pagar			44,19

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	61,00	0,00	10,50	9,15	0,00	80,65

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 7/9/19 Eunice Mariano da Silva

Contribuinte **Valor a Pagar**

FRANCISCO MARIANO DA SILVA 44,19

Emissor NETO ARCrb132ora Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). | Data

1001952 **ANTONIA JOELMA PEREIRA DA SILVA** | 07/08/2019

RUA NIURA MARIA DE ALENCAR, 37A LIBERDADE CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 041.697.671-95 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
22	IPTU	2017	INSCRITO	30973 0	15/06/201	22,82	0,00	3,34	3,42	29,58
01.01.002.0081.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		22,82	0,00	3,34	3,42	29,58
								Valor a Pagar		29,58

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	57,82	0,00	4,39	8,67	0,00	70,88

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 17/9/19 Aparecida Fabiana Santos

Contribuinte
ANTONIA JOELMA PEREIRA DA SILVA

Valor a Pagar
29,58

Emissor NETO ARC/rb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

47 **FRANCISCO CANELA DO NASCIMENTO** 07/08/2019

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 191 LIBERDADE CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 004.371.623-70 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8553	IPTU	2017	INSCRITO	43171	0 15/06/2017	38,48	0,00	5,63	5,77	49,88
01.01.002.0121.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
8553	IPTU	2018	INSCRITO	74088	0 15/06/2018	31,41	0,00	2,27	4,71	38,39
01.01.002.0121.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			69,89	0,00	7,90	10,48	88,27
							Valor a Pagar			88,27

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	167,50	0,00	16,14	25,12	0,00	208,76

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 4/09/19 F Canela

Contribuinte
FRANCISCO CANELA DO NASCIMENTO

Valor a Pagar
88,27

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

47 **FRANCISCO CANELA DO NASCIMENTO** 07/08/2019

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 191 LIBERDADE CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 004.371.623-70 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Insctição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8553	IPTU	2017	INSCRITO	43171 0	15/06/2017	38,48	0,00	5,63	5,77	49,88
01.01.002.0121.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			38,48	0,00	5,63	5,77	49,88
							Valor a Pagar			49,88

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	167,50	0,00	16,14	25,12	0,00	208,76

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 3/9/19 _____

Contribuinte
FRANCISCO CANELA DO NASCIMENTO

Valor a Pagar
49,88

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

7814 **FRANCISCA FERREIRA DE ALENCAR** 07/08/2019

RUA MERCADO PUBLICO, S/N CENTRO CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 308.276.983-72 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5435	IPTU	2017	INSCRITO	38623	0 15/06/2017	15,16	0,00	2,22	2,27	19,65
01.01.002.0126.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			15,16	0,00	2,22	2,27	19,65
							Valor a Pagar			19,65

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	62,13	0,00	5,72	9,32	0,00	77,17

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 2/9/19 Antonia Aparecida dos Santos F

Contribuinte

FRANCISCA FERREIRA DE ALENCAR

Valor a Pagar

19,65

Emissor NETO ARCrb132cre Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

13640 **ROBESSIA MAGALHAES DE OLIVEIRA** 07/08/2019

RUA NIURA MARIA DE ALENCAR, 335 LIBERDADE CEP: 63170000

ARARIPE - CE C.P.F.: 000.000.000-00 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
26	IPTU	2017	INSCRITO	30985 0	15/06/2017	11,76	0,00	1,72	1,76	15,24
01.01.002.0150.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			11,76	0,00	1,72	1,76	15,24
							Valor a Pagar			15,24

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	66,52	0,00	5,43	9,97	0,00	81,92

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 9/9/19 Raquel Gomes

Contribuinte
ROBESSIA MAGALHAES DE OLIVEIRA

Valor a Pagar
15,24

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 07/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

1002010 **FRANCISCO ALVES BATISTA** 08/08/2019

RUA ROSA MARIA GONÇALVES, 142 COHAB I CEP:

ARARIPE - C.P.F.: 070.868.163-88 **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉEITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8782	IPTU	2017	INSCRITO	43747 0	15/06/2017	7,18	0,00	1,05	1,08	9,31
01.01.002.0184.0001 LIBERDADE 020 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			7,18	0,00	1,05	1,08	9,31
							Valor a Pagar			9,31

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	42,18	0,00	2,10	6,33	0,00	50,61

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 8/9/19 Luiz Oseano de Morais Silva

Contribuinte
FRANCISCO ALVES BATISTA

Valor a Pagar
9,31

Emissor NETO ARCrb132cra Em: 08/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a). Data

2634 **NELSON BORGES DO NASCIMENTO** 13/08/2019

RUA NOSSA SEN. DO PERPETUO SOCORRO, 80 CONJ. SANTO ANTONIO CEP:

ARARIPE - **Loc. Cartográfica:**

Senhor (a) Contribuinte,

A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Municipio pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.

A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
1887	IPTU	2017	INSCRITO	35560	0 15/06/2017	12,63	0,00	1,85	1,89	16,37
01.01.069.0015.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		12,63	0,00	1,85	1,69	16,37
								Valor a Pagar		16,37

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	71,03	0,00	5,91	10,65	0,00	87,59

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 13/08/19 CICERO AQUIRES

Contribuinte **Valor a Pagar**

NELSON BORGES DO NASCIMENTO 16,37

Emissor GEANNE ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

5077 **MÁRIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA**

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 94 CONJ. SANTO ANTONIO CEP:
ARARIPE -

Data
13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará à conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.°3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.° 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
5077	IPTU	2017	INSCRITO	38038	0 15/06/2017	18,14	0,00	2,66	2,72	23,52
01.01.069.0010.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QDA: LT:										
			Total Parcial -->			18,14	0,00	2,66	2,72	23,52
							Valor a Pagar			23,52

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	96,04	,0,00	8,24	14,70	0,00	120,98

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 18/05/19 Liliana Teles

Contribuinte
MARIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA

Valor a Pagar
23,52

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

NOTIFICAÇÃO - EXTRAJUDICIAL

Ilmo(a) Sr(a).

5077 **MARIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA**

RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 94 CONJ. SANTO ANTONIO CEP:
ARARIPE -

Data
13/08/2019

Loc. Cartográfica:

Senhor (a) Contribuinte,
A Coordenadoria de Administração Tributária vem por meio desta, comunicar-lhe que consta em nossos registros débitos fiscais, levados a termo pela Secretaria de Finanças do Município pelo Setor de Arrecadação e Fiscalização.
A não regularização das infrações acima elencadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, ensejará a conseqüente cobrança na justiça comum, por força do comando legal contido no artigo 233, do Código Tributário Municipal (Lei n.º3332/2017, de 27 de setembro de 2017) e artigo 11 e SS., da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Receita	Exerc/Comp	Situação	Crédito/Parc	Venc. Ori	Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total
8276	IPTU	2017	INSCRITO	42676	0 15/06/2017	28,60	0,00	4,19	4,29	37,08
01.01.069.0005.0001 CONJ. SANTO ANTONIO 015 - QDA: LT:										
				Total Parcial -->		28,60	0,00	4,19	4,29	37,08
								Valor a Pagar		37,08

	Valor Original(+)	Valor Correção(+)	Valor Juros(+)	Valor Multa(+)	Valor Desconto(-)	Valor Total(=)
Total Geral -->	120,21	0,00	12,33	18,03	0,00	150,57

NOTIFICAÇÃO - EXERCÍCIO - 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente a Dívida Ativa do(s) exercício(s) - 0a 9999

Data 16/09/19 Cícera Teles

Contribuinte
MARIA GEOVANNA DA CRUZ OLIVEIRA

Valor a Pagar
37,08

Emissor GEANNE

ARCrb132cra Em: 13/08/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

11773 PATRICIA FERREIRA DA SILVA

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 135 ,COHAB I
ARARIPE -

CPF/CNPJ/RG: 05663134301

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
94	RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 135	IPTU	2017	21499	0	15,87	0,00	1,99	2,38	20,24
				Totais -->		15,87	0,00	1,99	2,38	20,24

Valor a Pagar 20,24

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar 20,24

Data 08/04/2019 Patricia Ferreira da Silva

PATRICIA FERREIRA DA SILVA
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

3703 CICERA EDNA NOGUEIRA DA SILVA

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 143 LIBERDADE
ARARIPE -

CPF/CNPJ/RG:

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSÓN BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
93	RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 143	IPTU	2017	31150	0	14,34	0,00	1,80	2,15	18,29
				Totais -->		14,34	0,00	1,80	2,15	18,29

Valor a Pagar 18,29

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar 18,29

Data 08/04/2019 EVERTON ALEPHY T. NOGUEIRA

CICERA EDNA NOGUEIRA DA SILVA
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

13182 EVERALDO PEREIRA RODRIGUES

AVE AVENIDA JESUS RODRIGUES DA SILVA, 54 LOTEAMENTO PARAISO
ARARIPE

CPF/CNPJ/RG: 01036081338

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
7295	AVN AVENIDA JESUS RODRIGUES DA SILVA,PTEN		2017	41536	0	12,82	0,00	1,61	1,92	16,35
7296	AVN AVENIDA JESUS RODRIGUES DA SILVA,PTEN		2017	41539	0	12,82	0,00	1,61	1,92	16,35
				Totais -->		25,64	0,00	3,22	3,84	32,70

Valor a Pagar 32,70

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar
32,70

Data 08/04/19 everaldo pereira rodrigues

EVERALDO PEREIRA RODRIGUES
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

1000624 MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA NEGREIRO

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 159 COHAB I
ARARIPE

CPF/CNPJ/RG: 54085063391

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA EM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito	*	Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
91	RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 159	IPTU	2017	21496	0	11,55	0,00	1,45	1,73	14,73
				Totais -->		11,55	0,00	1,45	1,73	14,73

Valor a Pagar 14,73

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar
14,73

Data 08/04/2019

MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA NEGREIRO
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

3586 FRANCISCA NELSAN PEREIRA RODRIGUES

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 167 LIBERDADE
ARARIPE -

CPF/CNPJ/RG:

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
90	RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 167	IPTU	2017	31144	0	15,61	0,00	1,96	2,34	19,91
				Totais -->		15,61	0,00	1,96	2,34	19,91

Valor a Pagar 19,91

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar 19,91

Data 08/04/2019 FRANCISCA NELSAN PEREIRA RODRIGUES

FRANCISCA NELSAN PEREIRA RODRIGUES
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

1002084 DAMIÃO ALVES MENDES

RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 71 COHAB I
ARARIPE -

CPF/CNPJ/RG: 54052343387

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÊBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
89	RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 175	IPTU	2017	31142	1	17,50	0,00	2,19	2,63	22,32
89	RUA ANTONIO BATISTA DA SILVA, 175	IPTU	2017	31143	2	17,90	0,00	2,05	2,63	22,18
				Totais -->		35,00	0,00	4,24	5,26	44,50

Valor a Pagar 44,50

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar
44,50

Data 08/04/2019 Damião Alves

DAMIÃO ALVES MENDES
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

3451 MARIA APARECIDA DA SILVA

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 256 LIBERDADE
ARARIPE -

CPF/CNPJ/RG:

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
234	RUA SIMPLICIO ALENCAR, 256	IPTU	2017	31495	0	7,25	0,00	0,91	1,09	9,25
				Totais -->		7,25	0,00	0,91	1,09	9,25

Valor a Pagar 9,25

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar
9,25

Data 08/04/2019 Antonia Cicera Pereira da Silva

MARIA APARECIDA DA SILVA
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

4199 JESUS PEREIRA RODOVALHO

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 10 LIBERDADE
ARARIPE

CPF/CNPJ/RG:

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BORROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
219	RUA SIMPLICIO ALENCAR, 10	IPTU	2017	31453	0	10,70	0,00	1,34	1,61	13,65
				Totais -->		10,70	0,00	1,34	1,61	13,65

Valor a Pagar 13,65

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar 13,65

Data 08/04/2019 Jesus Pereira Rodovalho

JESUS PEREIRA RODOVALHO
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

11345 FRANCISCO CARLOS GUEDES DE LIMA

RUA MOACIR DE SOUSA ROCHA, . CENTRO
ARARIPE -

CPF/CNPJ/RG: 00000011345

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
220	RUA SIMPLICIO ALENCAR, SN	IPTU	2017	31456	0	10,50	0,00	1,33	1,58	13,40
9057	RUA MOACIR DE SOUSA ROCHA, SN	IPTU	2017	44189	1	0,69	0,00	0,09	0,10	0,88
9057	RUA MOACIR DE SOUSA ROCHA, SN	IPTU	2017	44190	2	0,68	0,00	0,08	0,10	0,86
				Totais -->		11,87	0,00	1,49	1,78	15,14

Valor a Pagar 15,14

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar 15,14

Data 08/04/2019 FRANCISCO CARLOS GUEDES

FRANCISCO CARLOS GUEDES DE LIMA
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

4574 DOMINICIA FERREIRA LIMA

RUA SIMPLICIO ALENCAR, 109 LIBERDADE
ARARIPE

CPF/CNPJ/RG:

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço:	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
221	RUA SIMPLICIO ALENCAR, 109 .	IPTU	2017	31459	0	13,65	0,00	1,71	2,05	17,41
				Totais -->		13,65	0,00	1,71	2,05	17,41

Valor a Pagar 17,41

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar 17,41

Data 08/04/2019 Francisco Silvando Avelino

DOMINICIA FERREIRA LIMA
Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
DEP DE ARRECADAÇÃO, TRIB E FISCALIZAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

1330 FRANCISCO FERREIRA LIMA

RUA TEODORO ALONSO RODRIGUES, 197 AEROPORTO
ARARIPE -

CPF/CNPJ/RG:

Data
08/04/2019

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a) Contribuinte,

DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO FEITO EM NOSSOS ARQUIVOS, CONSTATAMOS QUE SE ENCONTRA UM DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (DAT), DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 926/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009) E/OU CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO (LEI 783/2006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006).

FICA V. SIA; NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS COMPARECER A ESTE SETOR PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO, O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ COBRANÇA JUDICIAL.

ARARIPE

FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO

Inscrição	Endereço	Tributo	Exercício	Crédito		Vlr. Original	Vlr. Atualização	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Total Lançado
223	RUA SIMPLICIO ALENCAR, 111	IPTU	2017	31462	0	16,16	0,00	2,03	2,42	20,61
5552	RUA TEODORO ALONSO RODRIGUES, 218	IPTU	2017	38857	0	19,83	0,00	2,49	2,97	25,29
5554	RUA TEODORO ALONSO RODRIGUES, 220	IPTU	2017	38860	0	19,66	0,00	2,47	2,95	25,08
5801	RUA TEODORO ALONSO RODRIGUES, 197	IPTU	2017	39373	0	10,96	0,00	1,37	1,64	13,97
5805	RUA TEODORO ALONSO RODRIGUES, 213	IPTU	2017	39379	0	8,43	0,00	1,06	1,26	10,75
				Totais →		75,04	0,00	9,42	11,24	95,70

Valor a Pagar 95,70

ARARIPE, 08 de Abril de 2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 2019

Declaro que nesta data recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
a notificação referente aos débitos em aberto do(s) exercício(s) - 0 a 9999

Valor a Pagar
95,70

Data 08/04/2019 x Francisco Ferreira Lima

FRANCISCO FERREIRA LIMA
Contribuinte